ANNO XXXIV N. 106.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 10 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 3 horas e 35 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. Ss. Blanda, Philadelpho e Arpheo mm.
11 Terça. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12 Quarta. S. Joanna princeza v.; Ss. Nereo e Aquileo irs. mm.
13 Quinta. ✱ Assenção do Senhor. S. Pedro Regalado f.
14 Sexta. S. Gil : Ss. Bonifacio, Enedina e Poncio mm.
15 Sabbado. S. Isidro lavrador ; S. Dympna princeza.
16 Domingo. S. João Nepomuceno conego m.; S. Aquilino m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente, se o fim do nobre deputado com o seu requerimento he unicamente provocar uma discussão....

O Sr. Peixoto Duarte : — Não, senhor, quero esclarecimentos.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Então voto contra elle, porque entendo que esta casa só deve intervir e pedir esclarecimentos sobre objectos, acerca dos quaes ella possa tomar providencias.

Um Sr. Deputado : — Pois a assembléa não he obrigada a velar na guarda da constituição e das leis?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Mas o caso de que se trata não esta' comprehendido nessa disposição.

O Sr. Peixoto Duarte :—Trata-se de um delegado de policia que por motivos policiaes vai responder a um conselho de guerra, isto he, o capitão he quem vem responder.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente, dizia eu que não devemos pedir esclarecimentos senão naquillo sobre que podemos providenciar. O negocio de que se trata he puramente militar ; he um official que vem responder a conselho de guerra, para saber-se se infringio ou não as leis militares, se desobedeceu ou não ao seu superior.

O Sr. Oliveira da' um aparte que não podemos apanhar.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Mas ainda mesmo que se conheça que o commandante das armas exorbitou, pode a assembléa provincial faze-lo entrar nos limites de seus deveres ?

Um Sr. Deputado : — Representando ao governo geral.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não sei aonde está a attribuição da assembléa provincial de representar ao governo geral neste caso.

Sr. presidente, o nobre deputado não forma juizo differente, nem mais favoravel do Sr. capitão Amorim Bezerra do que eu formo; porque, alem de tudo, sou amigo desse official, que he moço digno, muito intelligente, muito honesto, he emfim um official que faz honra ao corpo a que pertence. Sinto e deploro que elle se ache hoje no Brum expiando o zelo e a dedicação com que desempenhou as ordens do governo: mas, pergunto, he isso bastante, isso autorisa-nos o procedimento que o nobre deputado quer que tenhamos, intromettendo-nos naquillo que he puramente regulado pelas leis militares, nas quaes não podemos tocar ?

O Sr. Epaminondas de Mello : —As informações he que o hão de dizer.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — O facto tem por base o que disse o nobre deputado, que aliás ja se mostra bastante esclarecido, menos quando diz que deu-se um conflicto entre o Sr. commandante das armas e o juiz de direito de Flores. A exposição do facto he simples, e consta dos jornaes. O Sr. Bezerra teve ordem para fazer retirar uma porção do destacamento daquella comarca ; mas tendo o juiz de direito representado a esse respeito, ponderando a inconveniencia da retirada de força no momento em que ella se tornava mais necessaria, o Sr. capitão Bezerra assentio a essas considerações.

O Sr. Peixoto Duarte :—E o presidente approvou?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—A presidencia conformou-se com a resolução do capitão Bezerra ; mas o commando das armas entendeu que o official tinha desobedecido as suas ordens. Logo o conflicto se, conflicto existe, não he entre o commandante das armas e o juiz de direito, he entre o commando das armas e a presidencia.

O Sr. Peixoto Duarte :—Quem esta' soffrendo ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O que temos nós que intervir nisso ? o que podemos nós fazer para acabar com o conflicto, se he que conflicto houve entre a presidencia e o commandante das armas ? Para que essas informações ? Por isso digo, se o nobre deputado tem por fim provocar somente uma discussão, para manifestar sua opinião acerca do official de que se trata, cuja posição he dolorosa, eu o acompanharei. Mas se o fim do seu requerimento he pedir informações, ou antes fazer interpellações sobre o facto, eu opponho-me decididamente a elle; não só pelo que ja disse, como por que não acho conveniente crearmos precedentes desta ordem.

Senhores, as leis que regulam o exercito são muito especiaes, e não convem que a assembléa provincial se envolva no que ellas dispõe.

Um Sr. Deputado :—A culpa he do governo que lança mão desses homens para cargos policiaes.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Seja de quem fôr a culpa, não nos compete envolver-nos na questão de que se trata; por que nós não podemos dizer ao presidente da provincia que faça suspender o curso do conselho de guerra : por que elle não o pode fazer.

O Sr. Peixoto Duarte :—Deos nos defenda.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Então para que quer essas informações se nada podemos fazer, e demais, quando o nobre deputado se mostrou sciente de todas as occurrencias ?

Um Sr. Deputado :—Elle pede informações officiaes.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O commando das armas entendeu que um official tinha desobedecido as suas ordens ; um conselho de guerra he nomeado para tomar conhecimento disso, e que temos nós que ingerir-nos nessa questão ?

Um Sr. Deputado :—O que deu lugar ao conselho de guerra foi um facto policial.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Mas um delegado não responde a conselho de guerra, e se nós não podemos tomar medida alguma que aggrave ou melhora a sorte desse capitão, para nada serve o requerimento do nobre deputado.

Sr. presidente, nesta casa ha uma espantosa tendencia invasora das attribuições alheias, e todavia somos muito zelosos de nossas attribuições !

Um Sr. Deputado : — Não apoiado, a assembléa provincial, não invade attribuições alheias.

O Sr. Mello Rego : — Não vê o nobre deputado que isto até pode aggravar a sorte do official ? E por outro lado tambem não vê que isto pode ferir a disciplina do exercito ?

Quando os soldados virem que nas desintelligencias que tem com seus commandantes, elles acham recursos na assembléa, e acham vozes que se levantem para os defender, accusar os seus proprios superiores, não se tornarão elles com mais força e animo para tornarem-se insubordinados ? Não he um mao exemplo que vamos dar ? (Reclamações).

He por tanto ainda mais este inconveniente ; a questão he entre o commando das armas e um official do exercito.

O Sr. Epaminondas de Mello :—As informações he que hão de provar se isto he verdade ou não.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Ora, o nobre deputado ainda põe em duvida que o homem responde a conselho de guerra como capitão e não como delegado ?

O Sr. Epaminondas de Mello :—Ponho em duvida sim, porque pode haver abuso, pode ser que o queiram fazer responder perante o conselho de guerra por factos civis. (Muitos apoiados).

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O facto he todo militar.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Eu nada sei.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Supponha que he uma perseguição, que providencia pode dar o nobre deputado ?

O Sr. Epaminondas de Mello : —Então eu lhe mostrarei se temos ou não competencia para tomar providencias.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Em conclusão, repito, o nobre deputado não toma mais interesse por este official do que eu, porque alem de ser seu companheiro d'armas, sou seu amigo particular, deploro sua sorte, deploro que esteja hoje no Brum expiando os seus bons desejos em servir ao governo, mas nada posso fazer senão lamentar, chorar com elle as penas que soffre. Nada mais, nada menos; voto contra o requerimento.

Encerrada a discussão, he rejeitado o requerimento.

ORDEM DO DIA.

Continua do 3ª discussão do projecto que fixa a força policial para o anno financeiro de 1858 a 1859 com as emendas offerecidas a elle.

O Sr. Presidente :—Tem a palavra o Sr. Souza Reis.

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente, acham-se sobre a mesa sete emendas offerecidas á lei de fixação da força policial em discussão com o projecto respectivo : direi o que penso a respeito do projecto e de cada uma de suas emendas.

O projecto fixa a força policial em 350 praças ; ja tive occasião de declarar á casa que dava o meu voto para esta fixação, e então eu disse que o fazia não somente porque julgava sufficiente essa força em casos ordinarios, como por que me parecia que os cofres provinciaes não podiam concorrer com uma quantia tão grande como seria a que se devia despender com a força maior ; e finalmente por que me constava, que o presidente da provincia declarara que se contentava com essa força.

Sinto, Sr. presidente, que não esteja na casa o Sr. Dr. Manoel Portella que no sabbado declarou parecer-lhe estar em contradicção o presidente da provincia, quando disse em seu relatorio que esta força assim fixada era pouca para o serviço da policia, ao passo que eu declarava que elle dizia ser essa força bastante.

O Sr. Barros Barreto :—Pode ter mudado de resolução.

O Sr. Souza Reis :—Ainda não foi assim : houve engano na declaração do Sr. Dr. Portella, por que eu não disse que o presidente da provincia declarara que esta força era bastante, que elle estava hoje convencido disto, não ; eu disse que elle se contentava com a força fixada pela lei que vigorou no anno passado, não obstante reconhecer que ella não era sufficiente para o serviço publico, mas que attendia as forças dos cofres provinciaes e que elle não queria crear difficuldades na lei do orçamento. Bem vê, V. Exc., Sr. presidente, que nenhuma contradicção se dá por tanto na declaração que fez o nobre presidente de que essa força era insufficiente com a declaração que eu fiz de que elle se contentava todavia com essa força. Desejava dar esta resposta estando presente o Sr. Portella, mas creio que cumpro o meu dever com a declaração que acabo de fazer.

Sustento ainda, Sr. presidente, que voto pela fixação da força em 350 praças e pelas razões ja expendidas ; agora porem eu passarei a outra questão suscitada ja na segunda discussão, e ainda ante-hontem pelo Sr. Dr. Portella quanto ao facto de se destacar a guarda nacional, querendo dahi elle concluir tambem que se ha essa attribuição da parte do presidente da provincia, a nossa attribuição de fixar a força como que se nullifica, e que portanto seria melhor que nós não fixassemos força alguma, ou que fixassemos uma força muito diminuta somente para cumprir a lei quando nos determina que fixemos a força policial. Mas Sr. presidente, eu não posso conformar-me com semelhante opinião, eu não vejo razão alguma para que se pense deste modo.

O Sr. Barros Barreto :—Eu vejo tudo.

O Sr. Souza Reis :—Compete-nos fixar a força policial, e felizmente sobre isto não ha questão alguma ; compete-nos pagar essa força...

O Sr. Barros Barreto :—Não apoiado.

O Sr. Souza Reis :—Sobre isto porem ergue-se uma outra voz em contrario. O que he verdade porem, Senhores, he que tem passado como certo, que se tem aceitado como liquido que esse pagamento deve ser feito pelos cofres provinciaes, pelo menos em vista dos factos ; e quando mesmo esta casa hoje julgasse que o pagamento não devia ser feito pelos cofres provinciaes, nós estavamos na rigorosa obrigação de ordena-lo, ainda por que não queriamos sem duvida carregar com a responsabilidade das consequencias de um procedimento contrario, por que essas consequencias seriam ficarmos nós sem a força precisa para coadjuvar as autoridades na garantia da segurança individual e do direito de propriedade.

O Sr. Barros Barreto :—Ha um meio economico para supprir isto.

O Sr. Souza Reis :—Mas diz-se, e agora mesmo acabamos de ouvir ao Sr. Barreto, que ha um meio economico para supprir isto. Tambem assim o disse o Sr. Portella ; esses dous senhores deputados referem-se a lei de 19 de setembro de 1850 que reformou a guarda nacional, e na qual está consignado o art. 87 que autorisa o governo a destacar a guarda nacional designando-lhe os casos em que esses destacamentos se devem fazer, e o art. 91 onde se declara por que cofre deve ser paga a guarda nacional segundo o serviço a que fôr applicada. Diz o art. 87 da lei de 19 de setembro de 1850. (Lendo).

« A guarda nacional deve fornecer destacamentos dentro ou fora dos respectivos municipios nos seguintes casos :

§ 1. Quando faltar a tropa de linha e de policia para o serviço ordinario da guarnição, para escoltar de um lugar para outro as remessas de dinheiros ou de quaesquer effeitos pertencentes a nação ou a provincia, ou para conduzir os pronunciados, condemnados e quaesquer outros presos.

§ 2. Para soccorrer algum municipio da mesma ou de diversa provincia no caso de ser perturbado ou ameaçado de sedição, insurreição, rebellião ou qualquer outra commoção ou de incursão de ladrões ou malfeitores.

Diz o art. 91 da mesma lei. (Lendo).

Quando a guarda nacional fôr empregada na forma do art. 87 em virtude de ordem ou autorisação do governo ou dos presidentes, abonar-se-ha aos officiaes e praças desde o primeiro dia da reunião ou desde aquelle em que cada um sahir de sua casa, feita a conta dos que forem necessarios para a marcha, os mesmos soldos, etapes e mais vencimentos que competirem a tropa de linha.

A despeza será feita pelos cofres geraes ou provinciaes, conforme a natureza do serviço a que se destinar a força.

Collocada a questão neste ponto, Sr. presidente, cumpre averiguar quanto ao facto que tem servido de discussão nesta casa, qual o de ter o presidente da provincia destacado a guarda nacional como declarou em seu relatorio, se elle o fez em alguns dos casos previstos no art. 87 da lei de 19 de setembro de 1850.

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis :—Eu affirmo ao nobre deputado que me não escapara argumento algum dos que se tem produzido ; peço-lhe por consequencia que não me interrompa.

E, depois disto, ver se em virtude dessa lei não he preciso, como diz o nobre deputado, que nós fixemos a força, ou que fixemos um numero de praças tão diminuto que demonstre apenas que queremos cumprir a lei quando nos manda fixar a força, e ainda pela razão de que isto he mais economico, por que effectivamente mais economico he pagar a guarda nacional em destacamento do que a força policial.

A força policial, me parece que ninguem o duvida, he creada para auxiliar as autoridades na manutenção da segurança individual...

O Sr. Barros Barreto :—Que he objecto puramente geral.

O Sr. Souza Reis:—A força policial, Sr. presidente, pode-se destinar ao cumprimento muitos de deveres mais ou menos importantes, mas o que he verdade he que especialmente ella se destina ao que ordinariamente chamamos a garantia da segurança individual e do direito de propriedade; por tanto sempre que o presidente da provincia destacar a guarda nacional com o fim de auxiliar as autoridades na garantia da segurança individual e do direito de propriedade, he evidente que elle tem cumprido um dever, que elle não tem exorbitado e que nenhuma censura se lhe pode fazer. (Apoiados).

Ora, disse o presidente em seu relatorio (lendo). « O corpo de policia não pôde chegar ainda ao seu estado completo, e a 25 de março era o seu estado effectivo de 335 praças, faltando 15 para completar a força de 350 praças fixadas pela lei.

O Sr. Barros Barreto :—Faltaram-lhe 15 praças.

O Sr. Souza Reis :—Faltasse o que faltasse (continua a lêr).

« Não sendo sufficiente força tão diminuta para guarnecer a capital, e satisfazer as necessidades da policia em toda a provincia, tem sido de indeclinavel necessidade continuar a guarda nacional da capital a auxiliar a sua guarnição em que ha muito se achava ja empregada.

Foi igualmente indispensavel chamar a serviço do destacamento a guarda nacional de diversos municipios, onde outra força não havia. O art. 1º da lei numero 412 de 28 de abril de 1857, autorisou a presidencia a elevar a 600 praças o corpo de policia em circumstancias extraordinarias, como as que se tem achado o paiz e que determinaram a deficiencia da força na provincia. Não sendo possivel obter voluntarios para augmento da força do corpo, outro recurso não restava senão o de chamar a guarda nacional em auxilio da policia. »

Pelo relatorio do presidente da provincia se vê pois que elle chamou a guarda nacional a destacamento para o serviço propriamente da policia ; resta-nos ver por tanto agora se elle podia chamar a guarda nacional para esse serviço. O que regula isto he a lei de 19 de setembro de 1850.

O Sr. Barros Barreto :— Obedeceu as ordens do governo, fez muito bem e se não obrasse assim devia ser demittido.

O Sr. Souza Reis :—Eis aqui o que diz a lei da guarda nacional art. 87 (lê.)

Senhores, qual he o serviço de guarnição ?

Um Sr. Deputado :—Não he o de policia.

Outro Sr. Deputado : São as guardas.

O Sr. Souza Reis:—E o que fazem as guardas, senhores ? As guardas garantem a segurança individual, garantem o direito de propriedade...

Um Sr. Deputado :—Então acabe-se com a tropa de linha.

O Sr. Souza Reis :—Eu não sei o que o nobre deputado chama guarnição. Pergunto o que faz a força empregada na guarnição ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— As guardas, destacamentos de fortalezas, por isto he que he guarnição.

O Sr. Souza Reis :—Mas os municipios de fora tambem não tem guarnição ?

Uma voz :—Não tem.

O Sr. Souza Reis :—E o que são as guardas das cadeias ! Quem faz esse serviço ? Seria preciso que o nobre deputado me determinasse precisamente quaes são os serviços da guarnição sem que incluisse ahi tudo quanto diz respeito a segurança individual e de propriedade.

O Sr. Rego Barros : — Esta' discriminado por sua natureza.

O Sr. Souza Reis : — Não esta' tal, porque o serviço que fazem as guardas dentro desta cidade he justamente aquelle a que se presta a' policia fóra della.

Um Sr. Deputado : — Ja' tem sido costume empregar-se a policia no serviço da guarnição, mas isto quando ha falta de tropa de linha.

O Sr. Souza Reis : — Por certo que a tropa de linha ha de ser empregada em alguma cousa, não deve estar sómente nos quarteis.

O Sr. Barros Barreto (com ironia) : — O governo tem-nos feito até um grande favor em fazer com que alguns destacamentos sejam pagos pelos cofres geraes.

O Sr. Souza Reis : — A guarda nacional he creada para auxiliar a força de linha e de policia, sempre que o governo precise della, por conseguinte o presidente da provincia cumprio com o seu dever, não exorbitou em nada, destacando a guarda nacional fóra da capital e fazendo-a pagar pelos cofres provinciaes, porque tal serviço deve ser pago por taes cofres em vista da lei. (Apoiados.)

Depois, senhores, na falta da força policial precisa para o serviço que lhe he proprio fazer, não tendo o presidente da provincia meios para completar a força fixada, deveria ser-lhe prohibido lançar mão desse recurso que a lei geral lhe ministrou, até completar o numero de 600 praças, que he justamente aquelle que nós fixamos para casos extraordinarios ? Parece-me que não. Quando mesmo senão queira aceitar como argumento valioso o que apresentei em primeiro lugar, parece-me que a casa não pode recusar este, isto he, nós fixamos na lei do anno passado 350 praças para casos ordinarios e 600 para os extraordinarios, o presidente declarou que não lhe foi possivel completar o numero fixado para os casos ordinarios, isto he, 350 praças (e me parece que se não ha de exigir delle que declare a razão porque não póde completar o numero determinado para os casos extraordinarios), deveria elle não usar da faculdade que lhe concede uma lei geral quando assim não excedia aquella fixação ?

Pergunta-se agora, achamo-nos em casos extraordinarios quando elle emprega a guarda nacional em destacamento ? He esta uma segunda questão que cumpre averiguar.

Quando tive occasião de fallar na discussão passada, eu disse que não havia lei alguma que determinasse quaes os casos ordinarios, nem os extraordinarios; mas, senhores, a nossa razão nos diz que sempre que houverem motivos, razões, sejam ellas quaes forem, que exijam, em relação a esta lei de fixação de força, maior numero de praças do que aquelle que se tem ordinariamente decretado, nós estamos em casos extraordinarios.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Não.

Um Sr. Deputado deu um aparte.

O Sr. Souza Reis : — Nem se quer dizer que nós estivemos em época de revolução, mas tambem não he só a revolução que constitue o caso extraordinario.

O Sr. Barros Barreto : — Para a provincia o caso extraordinario he a vontade do governo, e mais nada.

O Sr. Souza Reis :—Se pensarmos por este modo, então eu direi que em tudo, e a respeito de tudo, a vontade do governo he sempre o que serve, o que vence, e nada mais.

O Sr. Gaspar Drummond :—Apoiado.

O Sr. Souza Reis :—Mas eu não penso assim.

Mas, dizia eu, que nós tinhamos estado em caso extraordinario quando o presidente da provincia fez empregar em destacamentos a guarda nacional, e isto se deu, Sr. presidente, justamente, porque por ordem do governo geral se fez retirar da provincia a maior parte, ou quasi toda força de linha que aqui existia, porque o serviço do Sul assim o exigia.

O Sr. Barros Barreto :—Ficaram apenas os cascos dos batalhões.

O Sr. Souza Reis :—Este numero de 350 praças marcado na lei do anno passado, o tem sido ja' por muitos annos ; e sera' possivel que as necessidades da provincia' não tenham crescido desde então até agora ?

Um Sr. Deputado :—Não ha duvida.

O Sr. Souza Reis :—Esse grande desenvolvimento da provincia não exige maior numero de força policial para garantia da segurança individual e de propriedade ? Essas creações, divisões e subdivisões de termos e de freguezias não exigem tambem um augmento de força ? He sabido que cada uma dessas creações de termos e freguezias traz comsigo logo a nomeação de um delegado, de um subdelegado, etc. e a creação dessas autoridades traz como consequencia necessaria o terem ellas força a' sua disposição, e por conseguinte o augmento da força policial.

O Sr. M. Cavalcanti : — Tam bem he extraordinario ?

O Sr. Souza Reis : — Sem duvida nenhuma isso he extraordinario, em relação a fixação feita no anno passado, porque he justamente a que se tem feito em annos anteriores, sem attenção a essas alterações.

O Sr. Rego Barros : — Isto fica remediado pelos destacamentos volantes.

O Sr. Souza Reis : — Isto he outra questão a que eu chegarei tambem.

Assim pois, senhores, não se podendo deixar de dizer que estavamos em circumstancias extraordinarias, fazendo-se retirar da provincia a força de linha que aqui existia em quasi toda a sua totalidade, e sentindo-se a necessidade de fazer policiar differentes localidades em muito maior numero do que aquellas que existiam nos annos anteriores em que se fixou esse numero de praças, por que, senhores, isto não he do anno passado, he ja de muitos annos, ja não he uma vez ou outra que se tem fixado esse numero, me parece que não pode deixar de considerar-se tudo isso como caso extraordinario em que deviam ser applicadas as disposições da lei de fixação de força policial.

Demonstrado que estavamos em circumstancias extraordinarias quando o presidente fez destacar a guarda nacional, cumpre ainda averiguar, se tomando essa medida elle excedeu as forças do cofre provincial em relação a fixação da despesa para a força policial. Senhores, ve-se que não obstante esses destacamentos sobre os quaes tanto se tem fallado, o presidente da provincia não fez crescer em nada, pelo contrario fez diminuir, pelo contrario economisou os dinheiros da provincia como foi dito pelo Sr. Barros Barreto ; mas dahi senão segue que nós não devamos fixar a força, por que devemos esperar que se destaque a guarda nacional, por que esses destacamentos somente devem ser feitos nestes casos extraordinarios e a fixação he para os casos ordinarios.

Ante hontem foi declarado nesta casa que a guarda nacional em destacamento tinha chegado, se bem me recordo, a 117 praças que com 335 que foi o numero que o presidente pôde conseguir engajar para o corpo policial o anno passado, fazem muito menos de 600, que foi o numero que a assembléa autorisou em casos extraordinarios, accrescendo a tudo isto, que a força policial tem maiores vencimentos do que a guarda nacional, donde se segue, donde eu tiro a conclusão, de que o presidente da provincia não exorbitou da lei da fixação da força policial quer em relação ao numero de praças, quer em relação a despeza fixada, e portanto que o seu acto não pode deixar de ser approvado por esta casa.

O Sr. Barros Barreto : — E houve quem o accusasse por isto, appareceram censuras ?

O Sr. Souza Reis : — Eu fallo em relação ao acto em si, e agora devo dizer como ja disse em outra occasião, que essa censura ha de recahir sobre alguem ; e sobre quem ha de ser ?

(Cruzam-se apartes).

Dizia, portanto, Sr. presidente, que não tinha havido exorbitancia da lei, quer na fixação, quer na despeza autorisada por esta casa.

Eu disse ainda na discussão passada que quem quer que havia praticado este facto era até digno de louvores, por que o havia levado ao conhecimento do governo geral sem duvida por muito escrupulo da sua parte, mandando fazer a despeza pelos cofres provinciaes depois dessa consulta.

Assim, Sr. presidente, eu creio ter demonstrado, primeiro que nem uma contradicção houve entre a declaração feita pelo presidente da provincia em seu relatorio e a declaração por mim feita nesta casa quanto ao numero de praças com que elle se contentava para o serviço da policia segundo; que o facto de empregar a guarda nacional em destacamento não constitue uma exorbitancia da lei quer em relação a força fixada, quer em relação a despeza autorisada...

Um Sr. deputado :—Mas he um mal.

O Sr. Souza Reis:—....e que não tinha havido a exorbitancia porque elle o tinha praticado com a lei na mão, o tinha praticado em virtude da lei de fixação de força policial do anno passado e porque a lei de 19 de setembro de 1850 o autorisava.

Uma voz : —O que levou o governo a obrar assim foram os avisos do ministerio.

O Sr. Souza Reis :—Não foram os avisos, foram as leis.

O Sr. Mello Rego (Joaquim) :—Tanto foram os avisos, que o primeiro anno em que se pagou a guarda nacional destacada pela provincia, foi este.

. O Sr. Souza Reis : —Passarei agora as emendas.

A primeira he concebida nestes termos (lendo) «Ficam supprimidas as forragens que se pagam aos officiaes do corpo de policia, que não sejam o commandante geral, o major e os ajudantes do corpo e de ordens da presidencia, percebendo mais os 1.s 2.s e 3.s commandantes e o commandante geral uma gratificação de 20$ mensaes e o quartel mestre a de 10$. Os officiaes empregados em diligencia terão mais 800 reis por cada dia de viagem.»

Apoio muito, Sr. presidente, a idéa contida na primeira parte desta emenda, isto he, de se acabar com as forragens concedidas aos officiaes de policia, excepto ao commandante geral, ao major e ao ajudante do corpo ; mas quizera saber porque se exceptua o ajudante d'ordens do presidente? Por ventura, Sr. presidente, ha alguma lei que determine que o ajudante de ordens do presidente seja official do corpo de policia ?

Um Sr. deputado :—Tem as forragens em quanto estiver as ordens da presidencia.

O Sr. Souza Reis :—Dessa forma ainda poderia ter lugar, mas ainda assim haveria razão para se lhe dar uma forragem ? Não, porque se a esse official não convem ser ajudante d'ordens, não o seja. porquanto a isto não pode ser obrigado poisto serviço das ordens do presidente não he serviço de policia, Parece portanto que não ha razão para se fazer essa excepção a respeito do ajudante d'ordens do presidente.

Um Sr. deputado :—Então prohiba que os ajudantes d'ordens sejam officiaes de policia.

O Sr. Souza Reis :—Eu entendo, que esta casa não deve estabelecer prohibições, quando ellas são entendidas da lei : he claro, he evidente, que o serviço de um official de policia designado na lei exclue o das ordens do presidente, e assim para que fazer-se essa prohibição ?

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Isto agora he outra cousa.

O Sr. Souza Reis :—Mas he certo, ou não ?

O Sr Manoel Cavalcanti :—Parece.

O Sr. Souza Reis :—Mas Sr. presidente, não he somente esta a reflexão que tenho a fazer quanto as forragens, irei a outra parte da emenda que diz (lês) percebendo mais os 1.s 2.s e 3 s commandantes e o commandante geral uma gratificação de 20$ e o quartel-mestre a de 10$

Sr. presidente, parece que esta gratificação he em substituição das forragens, de maneira que o que se deve entender he que as forragens são convertidas em proveito dos officiaes.

Um Sr. deputado :—Para evitar abusos.

O Sr. Souza Reis : Então devemos acabar com essas forragens e se os officiaes de policia não se contentam com a paga que tem, deixem de se-lo. (apoiados.)

Eu voto pela extincção das forragens, porque entendo que nenhuma necessidade têm os officiaes de policia de ter cavallo, excepto o commandante, major e ajudantes porque são officiaes montados.

Um Sr. Deputado :—Mas, as diligencias ?

O Sr. Souza Reis :—Para isto na occasião pegam-se ahi cavallos de matutos e servem-se delles...

Um Sr. Deputado :—Acha isso muito bom ?

O Sr. Souza Reis :— Pelo contrario, isso he uma censura que eu faço.

Uma Voz :—Então qual o remedio ?

O Sr. Souza Reis :— O remedio está na lei, para que se consignam despezas eventues ? Por esta verba se aluguem cavallos n'uma occasião destas e pague-se devidamente.

Não posso por tanto votar por uma idéa que traz comsigo est'outra, de que as forragens, isto he, aquelle dinheiro que he dado para sustento de cavallos, esteja sendo convertido em proveito das pessoas dos officiaes do corpo de policia, que não tem cavallos : voto por tanto pela suppressão das forragens.

Um Sr. Deputado :—Deve votar contra todas, por que não ha officiaes montados.

O Sr. Souza Reis :— Ha, com a organisação que se tem dado ao corpo.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Viciosa.

O Sr. Souza Reis :— Mas o nobre deputado vota por ella, todos nós votamos pela organisação actual. (Ha apartes).

O Sr. Souza Reis :—Isto he outra cousa, e eu daria o meu apoio para a reforma da organisação, mas nenhuma idéa por ora se apresentou a esse respeito, aceito por tanto o que existe com todas as suas consequencias e deixo de neste sentido offerecer emenda, porque pedirei a votação desta por partes, e darei o meu voto segundo penso.

A segunda emenda he a seguinte : « fica prohibida a nomeação dos officiaes de policia para os cargos de delegados e subdelegados.» Esta emenda faz suscitar diversas questões : primeiramente pergunto, podemos nós estabelecer esta prohibição ?

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Podemos.

O Sr. Souza Reis : — Digo que não, não podemos estabelecer esta prohibição.

Depois suscita-se esta outra questão : será conveniente faze-lo ? Eu digo que não. Digo primeiramente que não podemos estabelecer esta prohibição, porque, senhores, todos nós sabemos que os cargos de delegados e subdelegados de policia são empregos geraes : e podemos nós dizer que o presidente da provincia não poderá nomear tal ou tal individuo para um emprego geral ?

Um Sr. Deputado :—E não dizemos nós aos professores que não exerçam empregos de qualidade alguma ?

O Sr. Souza Reis :— O lugar de professor he incompativel com o exercicio de outro qualquer emprego, não somos nós que o dizemos...

Um Sr. Deputado : — O mesmo se dá com os officiaes.

O Sr. Souza Reis :—Pelo contrario ha toda a compatibilidade, d'ahi resulta grande vantagem, (apoiados) em these não posso deixar de dize-lo assim.

Partindo por tanto deste principio : que sendo os cargos de delegados e subdelegados, empregos geraes, nós não podemos dizer ao presidente da provincia que elle não póde nomear para exerce-los tal ou tal empregado provincial, e toda vez que não houver incompatibilidade entre o exercicio dos dous empregos, o presidente da provincia tem liberdade ampla para nomear a quem quizer e bem lhe parecer.

O Sr. G. de Drummond : — Na lei está a prohibição.

O Sr. Souza Reis :—Está na lei a prohibição quando ha incompatibilidade entre os dous empregos.

Tenho por tanto demonstrado...

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Por hora não demonstrou nada.

O Sr. Souza Reis : — He bem difficil demonstrar alguma cousa ao nobre deputado.

Tenho demonstrado que senão póde prohibir ao presidente o nomear a quem quizer para os cargos de delegado e subdelegado, porque são empregos geraes.

Um Sr. Deputado :— Mas não podemos organisar o corpo de policia como bem nos aprouver ?

O Sr. Souza Reis :—Isso he outra cousa, mas não o que se pretende, porque isto seria ir por via ao presidente da provincia a respeito de funcções geraes, em que nós não podemos intervir.

Um Sr. Deputado :—E'em prejuizo do serviço provincial.

O Sr. Souza Reis :— Eu vou ao outro argumento, não se afflija o nobre deputado ; eu prometti que havia de prevenir tudo e hei de prevenir.

Depois, senhores, sabemos todos nós ainda que os cargos de delegado e subdelegado são obrigatorios e como pois dizer-se que o presidente não póde nomear tal ou tal empregado provincial ?

O Sr. Manoel Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Souza Reis :—Mas he da lei ; quer oppor-se a isso ?

Um Sr. Deputado : — O obrigatorio he em relação ao nomeado e não a quem nomea.

O Sr. Souza Reis : — A consequencia he que se não póde dizer ao governo que deixe de nomear tal ou tal cidadão, quando as funcções de ambos os cargos são distinctas por dizerem respeito a' provincia e ao imperio, quando porém as funcções não são distinctas, então a assembléa geral póde dizer : vós não nomeareis para tal lugar, que he geral, tal empregado que he geral, je esta assembléa, póde tambem dizer : vós não nomeareis para tal lugar, que he provincial, tal empregado que he provincial, isto eu entendo, isto eu comprehendo, mas não comprehendo que esta assembléa possa dizer ao presidente vós não podeis nomear para tal emprego, que he geral, tal empregado que he provincial. (Apoiados.)

Ha outra emenda que tem relação com esta e he concebida nestes termos :

« Os officiaes do corpo de policia que forem nomeados delegados e subdelegados, não contarão o tempo de serviço durante o exercicio desse cargo.»

Eis-aqui uma emenda que tambem não póde passar.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Pode não contar-se o tempo.

O Sr. Souza Reis :— Esta emenda, Sr. presidente, não póde passar.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Apoiado, não póde passar.

O Sr. Souza Reis :—Estava quasi me contentando com isto, porque quando o nobre deputado chega a apoiar uma idéa nesta casa...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — He verdade, apoio poucas cousas.

O Sr. Souza Reis : — Poucas cousas, e em geral boas cousas.

Ora, isto he o mesmo que querer tornar os nossos concidadãos desobedientes, he estabelecer a desobediencia a lei ou tirarem-se direitos adquiridos. Um individuo he nomeado official de policia, tem por isto adquirido um direito havendo a prohibição delle exercer o cargo que elle não póde deixar de aceitar o de delegado ou subdelegado de policia, a consequencia he que, para não deixar de aceitar ha de perder os direitos que tem adquirido : por tanto esta emenda não póde passar.

Senhores, com relação a estas duas emendas tem-se suscitado ainda outras questões, uma he saber, dado o caso que podesse prohibir ao presidente da provincia a nomeação de officiaes de policia para os cargos de delegados e subdelegados, se seria legal tal nomeação, e se seria conveniente. Eu digo, que não he legal a nomeação, mas que se o fosse, era conveniente, (apoiados e não apoiados, trocam-se muitos apartes.) Não he legal. Senhores, porque como condição essencial para a nomeação de taes autoridades a lei tem exigido a residencia no termo respectivo. (Apoiados repetidos.)

Argumentar-se, Srs. com a residencia forçada, com a residencia necessaria, me parece que não he do espirito da lei, e até que a lei inteiramente repelle semelhante idéa. (Apoiados). Alguns tem argumentado, dizendo : — mas as nomeações que se fazem quasi sempre são depois de estar já o official no lugar. Mas o que importa isso, senhores, se tal residencia he forçada ?

O Sr. Gonçalves Guimarães :—Se se entendesse assim, eu não queria que a minha emenda passasse.

O Sr. Souza Reis :—O facto de se mandar um official commandante d'um destacamento, e depois faze-lo nomear delegado ou subdelegado, porque ja tem um mez de residencia forçada, firmado no argumento de que a lei quer, que seja nomeado quem tenha as condições para ser eleitor, como ante-hontem se disse nesta casa, tambem para mim não tem essa importancia, porque, senhores, para o eleitor a lei quer apenas essa residencia, essa estada por um mez no lugar.

O Sr. Gaspar Drummond :—Antes da junta de qualificação.

O Sr. Souza Reis :—Mas para o cargo de policia, não determinou a lei tempo algum, e exigio a—residencia—no districto, de maneira que quer a residencia em todo o rigor da expressão ; isto he, que o individuo nomeado seja pessoa do lugar, e propriamente um homem com interesses alli, um homem que possa interessar-se por seus concidadãos, conhecedor do lugar etc. etc., esta he a residencia de que falla o reg. de 31 de janeiro de 1842, mas não aquella que exige a lei para ser eleitor.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Souza Reis :—O reg. de 31 de janeiro de 1842, tendo fallado na residencia antes de fallar nas condições de eleitor, bem claramente demonstra que se refere a outra residencia, que não aquella que se exige para ser eleitor e que he apenas a estada do cidadão no lugar um mez antes da qualificação ; mas a residencia para o cargo policial he de outra natureza, he a estado com animo deliberado de morar, de habitar, he a estada naquelle lugar, porque effectivamente reside alli, porque alli tem interesses, porque assim pode melhor velar no interesse dos seus concidadãos, e quando a lei exige que o individuo tenha as qualidades exigidas para ser eleitor, refere-se as outras qualidades, mas não a da residencia, porque quanto a essa a lei foi expressa e não quiz reduzi-la a' residencia do eleitor.

Assim pois, senhores, me parece ter demonstrado tanto quanto me foi possivel, que as nomeações de officiaes do corpo de policia (e o mesmo ha applicavel aos de linha), são illegaes.

Suscitou-se nesta casa outra questão sobre a qual creio que se fallou mais do que sobre todas as outras, isto he, sobre a conveniencia de se nomearem taes officiaes, admittida a legalidade de taes nomeações. Aqui discutiram-se pessoas, e eu realmente senti que assim se tivesse feito.

Um Sr. Deputado :—Eu não.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu fallei em pessoas defendendo.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado fallou em defeza, fallou em sentido em que não podia deixar de fazer.

Eu digo em these, senhores, que a nomeação de officiaes militares para os cargos de policia he conveniente, he boa.

O Sr. Gaspar Drummond :—Não he conveniencia, quando ha illegalidade.

O Sr. Souza Reis :—Mas eu admitto a legalidade por momentos para poder argumentar sobre a conveniencia, por hypothese admitto a legalidade, e agora discuto sobre a conveniencia ; prescindo mesmo dos factos do modo porque os officiaes tem procedido, tratarei disto depois.

Senhores, sabemos nós todos quanto he difficil policiar-se fora desta capital ; por ahi tudo he difficuldades, tudo he lutas ; principia-se a lutar com os homens mais importantes do lugar.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Não apoiado, conforme as pessoas.

O Sr. Souza Reis :—Eu estou fallando em geral.

Dizia eu, que tudo era difficuldades para a policia fora desta capital.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E mesmo na capital.

O Sr. Souza Reis :—Na capital, sim, tambem ; mas as razões aqui são mui differentes, (apoiados) e como se falla de officiaes militares, como e que se tem dito somente se refere a elles, eu me refiro tambem as localidades de fora, e dizia que começava-se a lutar com os homens mais importantes desses lugares.

Uma voz :—As vezes.

O Sr. Souza Reis :—Sim e com alguns, e desce-se até lutar com os homens de espirito ruim em qualquer condição que elles estejam.

Um Sr. Deputado :—Isto he inherente a' policia.

O Sr. Souza Reis ;—Mas digo que no mato, fora daqui he isto muito mais difficil e no mato, senhores, ha muito receio de soldados, de maneira que o soldado impõe um respeito immenso e isto he uma das conveniencias, uma das razões porque eu acho muito conveniente, que a policia esteja encarnada no soldado.

O Sr. Peixoto Duarte :—Sim, no terrorismo.

O Sr. Souza Reis :—Terrorismo! Eu não usei dessa expressão ; o que digo he que incute mais respeito no animo dessa gente.

Um Sr. Deputado :—Mas os potentados não tem receio.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Tem, as vezes tem.

O Sr. Souza Reis :—Tambem os respeitam.

O Sr. P. de Brito :—He verdade, contém-se.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— E he só o que os pode conter. (Apoiados).

O Sr. Souza Reis :—Pareceu-me ter sido aceita pela casa, a proposição de que o soldado influe muito na policia das comarcas de fora desta capital.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — E na cidade tambem.

O Sr. Souza Reis :—Eu estou tratando de fóra e digo que o soldado faz apparecer necessariamente o respeito, accrescentando ainda, que se esse soldado (nome que dou tambem ao official) se faz acompanhar de uma porção de companheiros de armas, então esse respeito sóbe de ponto e como que faz acreditar que onde quer que esteja esse homem com seus companheiros, difficilmente o crime se commette....

Um Sr. Deputado .—Assim deve ser.

O Sr. Souza Reis :—..... e como que ha quasi certeza de que commettendo-se um crime, ha de apparecer necessariamente a represão e he da represão que os criminosos tem receio.

Agora, senhores, se deixarmos essas theorias e descermos aos factos, o que vemos nós ?

O Sr. Peixoto Duarte da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado não pode fallar deste modo, porque apresentou nesta casa muitas excepções.

Um Sr. Deputado :—Só apresentou um caso.

O Sr. Souza Reis :—E afinal o delegado máo, que o nobre deputado apresentou foi um, todos os mais eram bons, de sorte que, a excepção tornou-se regra, e a regra tornou-se excepção; o nobre deputado não podia dar este aparte, porque os factos nos levam a dizer que a nomeação dos delegados militares he boa. (Apoiados.) Não he preciso que se diga que as excepções não devem importar quando se trata de adoptar esta ou aquella medida como conveniente.

Um Sr. Deputado :—Mas a excepção he maior do que a regra.

O Sr. Souza Reis :—A excepção no entender do nobre deputado he que constitue a regra, e, portanto, digo, esta excepção prova a favor da conveniencia, porque ella vem toda em seu apoio, em seu favor.

Eu não personalisarei um por um os officiaes militares, que tem estado empregados em cargos desta ordem.

Um Sr. Deputado : — Faça o seu passeio militar.

O Sr. Souza Reis :—Não posso, não estou habilitado para isso. Ouvi o nobre deputado pelo circulo do Rio Formozo fazer censuras acres a diversos officiaes militares.

O Sr. Gaspar Drummond : — Trouxe as provas.

O Sr. Souza Reis : — Ja apparecem as provas quando eu não posso talvez mais fallar, mas ainda mesmo quando o podesse, eu não entraria nessa discussão, e creio mesmo que nós podiamos discutir aqui sobre a conveniencia ou desconveniencia da medida sem personalisarmos. (Apoiados.)

O Sr. Correia de Oliveira : — Sem descer aos factos ?

O Sr. Souza Reis :—Os factos podem-se apontar. Mas, senhores, se eu me abalanço, se eu me demovo do meu proposito de não personalisar taes empregados, fazendo-o a respeito de alguns, he porque fui directamente provocado pelo nobre deputado o Sr. Mello Rego, que se referio a mim, quando teve de tratar do Sr. Azevedo de Timbauba. O Sr. Mello Rego fez bem em se referir a mim, porque eu estive em contacto com esse militar por muito tempo ; eu, pois, direi a esse respeito o que sei.

O Sr. Azevedo na sua administração policial teve duas épocas bem distinctas. Chegando a comarca de Goianna n'uma época em que se tinha dado um facto extraordinario, não porque não seja muito commum praticar-se, mas o assassinato de uma autoridade he e sera' sempre um facto extraordinario, eu offereci ao Senhor Azevedo a casa de minha residencia para seu descanso, porque não havia em Goianna um quartel com as condições precisas para a estada de um official ; elle aceitou e esteve em nossa casa até que partio para seu destino.

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

9 DE MAIO DE 1858.

Uma excursão scientifica ao interior desta provincia pelo Sr. L. J. Brunet.

Os prodigiosos thesouros que o Brasil encerra em seu seio, quer no reino mineral, quer no reino vegetal ; a immensidade do seu territorio, a fecundidade do seu solo, a amenidade e doçura do seu clima, e muitos outros dons que elle recebera da Providencia, tudo isto vai hoje preoccupando nacionaes e estrangeiros.

No curto periodo de tres annos, decorridos de 1854 a 1857, tem apparecido na Europa tres publicações importantes ácerca do grande imperio da Santa Cruz : o «Budget du Bresil» pelo conde Straten de Ponthoz, obra de um alcance elevado,—o «Bresil,» por Charles Raybaud e a «France e o Bresil» por Dutot, são livros que derramam muita luz sobre este paiz.

Todos estes trabalhos são de grande utilidade para a nossa patria, mas releva confessar que se resentem de inexactidões, filhas incontestavelmente da falta de conhecimento pratico do paiz por estes illustres escriptores. Comtudo elles fizeram um serviço importante, e o Brasil sera' hoje melhor conhecido pelo estrangeiro : todos aquelles que tiverem lido as obras desses tres homens notaveis, ja não supporão que o grande imperio sul-americano he completamente habitado por «Paux-Rouges», como ha vinte e tantos annos dizia o autor de um artigo que lemos em uma obra intitulada «Viagem a' America por um homem obscuro ; e com effeito só um homem muito obscuro, que viajasse sempre através de trevas, poderia ver esses habitantes de todo o Brasil.

Entretanto estas inexactidões de que fallamos nas tres obras acima citadas, nos parecem inevitaveis. A' excepção do primeiro escriptor, que residio alguns annos na capital do imperio, revestido de um caracter diplomatico, os outros dous nunca vieram ao Brasil. Todavia, o conde Straten-Ponthoz, sempre permaneceu no Rio de Janeiro, e se de la' sahio, seria para outras provincias do sul. Ora, ninguem duvida que as necessidades das diversas provincias do imperio sejam differentes. Por exemplo, a constituição da propriedade territorial das provincias do sul não he a mesma que a das provincias do norte ; a industria agricola das primeiras he de natureza diversa da industria das segundas ; o solo e o clima nas duas grandes zonas em que se pode dividir o imperio offerecem differenças notaveis e essenciaes.

Assim, entendemos que todo aquelle que quizer tratar do Brasil deve ter um conhecimento pratico do seu solo, das suas instituições e da sua legislação, nas differentes provincias de que elle se compõe ; mas isto he difficil e trabalhoso sobre tudo para o estrangeiro, que nunca sahio da sua patria. Então, elle se vê obrigado a recorrer ás tradições oraes ou escriptas. As oraes são transmittidas ordinariamente por pessoas que pouco mais do que elle proprio conhecem o paiz ; e quanto ás escriptas, ellas são raras, e igualmente inexactas. Os nossos archivos publicos encerram poucos monumentos que se possam consultar.

A politica egoistica e japoneza, que reinou no Brasil, durante os tempos coloniaes, e até mesmo alguns annos depois da nossa independencia, as guerras civis e outras perturbações domesticas que flagelaram o paiz, durante o longo periodo de transição, e todas as vicissitudes porque passam os Estados antes da sua organisação definitiva, tudo isto contribuio para a falta de estudo das necessidades reaes do paiz pelos naturaes.

Quanto aos inconvenientes resultantes do systema de politica egoistica e japoneza que imperou entre nós, citaremos somente um facto. Quando o sabio barão de Humboldt visitou as possessões hespanholas da America, o governo da metropole ordenou aos seus delegados coloniaes que franqueassem todos os archivos, todas as bibliothecas e tudo o mais que fosse mister, ao illustre viajante ; entretanto quando se soube que o immortal autor do «Cosmos» pretendia deixar o encantador valle dos Andes e vir ao Brasil visitar as nossas cidades, os nossos campos, as nossas solidões, os nossos rios, e todas essas riquezas fabulosas que nos legara a Providencia Divina, o governo daquella epoca ordenou aos diversos presidentes nas provincias, que occultassem tudo aos olhos predestinados do sabio !

Ora, com semelhante systema de governo, que herança nos podiam legar as gerações que nos precederam ? Hoje felizmente as condições sociaes e politicas em que vivemos, nos permittem marchar mais facilmente para o glorioso destino que Deos reserva aos Estados.

Segundo a opinião de um illustre escriptor, «o povo brasileiro tem hoje o orgulho de um grande futuro que elle mede pela extensão do seu territorio, por suas riquezas, e pelas creações do genio da sua raça em outros seculos. Taes sentimentos são tão perigosos como legitimos e nobres, se a previdencia não iguala a ambição que elles excitam. O Brasil deve descobrir onde elle encontrara' o premio ainda desconhecido do destino a que elle aspira.»

Ora, se a previdencia do governo e dos particulares ainda não iguala a ambição que esses sentimentos legitimos e nobres excitam, com tudo não tarda muito que esta sublime equação seja resolvida.

Depois do longo periodo de paz e de prosperidade que o povo brasileiro tem gozado, o governo tem abandonado essas questões meramente politicas, só proprias do berço dos povos, e procura revelar aos olhos de todos essas immensas riquezas que jaziam sepultadas no seio da terra, por causa da ignorancia, essa maldição de Deos, como dizia o maior poeta inglez do XVII seculo.

Com effeito, o governo tem ordenado algumas explorações scientificas em diversos pontos do imperio, e as descobertas que hão sido feitas, não deixam de compensar as fadigas empregadas nesta nobre conquista.

O anno passado o Sr. L. J. Brunet, professor de uma das cadeiras de sciencias naturaes no Gymnasio desta cidade, foi mandado pelo governo da provincia fazer uma viagem scientifica a varios pontos do interior desta provincia. O infatigavel e habil professor ainda não se recolheu a esta capital, mas sabemos que a sua commissão tem sido nobremente desempenhada, e que o gabinete do Gymnasio em breve será enriquecido com muitos productos preciosos, colhidos pelo illustre professor nessa longa e mui ardua excursão.

Segundo uma carta sua, elle já tinha deixado o Exú, e continuára a seguir as serras que limitam a provincia de Pernambuco da do Piauhy, até a celebre serra dos Dous Irmãos, juntando sempre mineraes, vegetaes e animaes para encher varias cargas.

Perto da serra dos Dous Irmãos, nessa serra cercada de desertos, de relvas, de matas, de pedras calcinadas, de areias, que ultimamente servio de theatro ao formidavel canard enviado daqui ao «Moniteur» de Paris, o Sr. Brunet visitou na povoação do Cabeclo uma alagoa afamada por se ter descoberto nella antigamente, na excavação de uma cacimba, uma ossada ante-diluviana.

Infelizmente os ossos maiores já tinham sido quebrados pelos meninos da povoação, ou conduzidos pelos curiosos ; todavia o distincto professor ainda encontrou pedaços de alguns ossos principaes, taes como cabeças de «femur» de mais de palmo de diametro, um dente bem conservado do notavel tamanho, pertencente ao genero Mastodonte.

O que elle achou de mais importante naquelle lugar foram alguns ossos e varios pedaços do casco de um bicho, pertencente á familia dos tatús, que a julgar-se do tamanho pelos pedaços do casco de mais de uma pollegada de grossura, não havia de ter menos de trinta palmos de comprimento.

Parece-nos estar vendo o leitor pôr de parte o jornal, interrompendo a sua leitura, e dizer comsigo mesmo : isto he um perfeito «canard», o barbaro «Abdallah-el-Kratif» quer vingar-se da caçoada que nos pregou o «Moniteur» no seu artigo sobre as «Catacumbas no Brasil.» — Não he possivel que haja um tatu' com trinta palmos de comprimento.

Pois bem, asseveramos-lhe sob «palavra de jornalista» que esta noticia he tão verdadeira, como estar elle duvidando do que lê. Se o leitor soubesse que n'um sitio dos arrabaldes desta cidade, pertencente a uma pessoa muito conhecida, ha um cagado de uma grandeza tal, que sustenta dous homens sobre o dorso, e anda com tanta facilidade, como se não tivesse nada sobre si, certamente não duvidaria da veracidade desta noticia. He esta uma verdade que qualquer individuo pode examinar n'um sitio que existe no lugar denominado «Remedios.» Note-se porém que o caso monstruoso de que nos falla o Sr. Brunet, não contém guerreiros indios acocorados, com as cabeças apoiadas nas mãos e com os cotovellos sobre os joelhos, tendo ao lado as suas armas e suas joias, com dentes mais alvos que o marfim, nem madeixas de cabellos desprendidas dos craneos, como as mumias que foram encontradas nos vasos, cuja noticia foi daqui enviada ao jornal official da França : o casco prodigioso estava completamente vasio, e dentro em pouco podera ser visto e examinado no gabinete de historia natural do Gymnasio.

Mas ainda quando isto fosse um «canard», não pertenceria ao Sr. Brunet, porem sim áquelles que lhe communicaram a descoberta ; e por outro lado, muita gente tem engolido «canards», Chatheaubriand tambem engolio um mui formidavel : no tomo undecimo das suas «Memorias de Alem-tumulo», elle falla de um sexto continente reconhecido por velas francezas nos gelos do polo antartico, e comtudo até hoje a sciencia dos geographos ainda não verificou esta descoberta.

Entretanto, continuemos com a narração das noticias que nos foram transmittidas pelo Sr. Brunet.

Em um anno de grande secca, tendo sido o povo obrigado a aprofundar mais a cacimba, descobrio-se na parede de terra da mesma cacimba um craneo giganteseo de um tamanho tal, que um negro de boa altura, vaqueiro de um fazendeiro respeitavel, costumava entrar na dita caveira pelo buraco occipital, e nella se deitava, para poder esperar mais a commodo o gado na bebida. Muitas testemunhas confirmaram o facto ao incansavel professor, que pedio licença ao dono da fazenda para fazer extrahir a importante caveira e pô-la á disposição do Gymnasio.

Da povoação do Cabeclo, o Sr. Brunet se dirigio pelas catingas, sempre augmentando as suas collecções, e chegou á Petrolina, defronte do Joazeiro, nos fins de outubro passado.

Como os seus cavallos já não podessem caminhar, elle resolveu-se a passar a secca em Petrolina. Enviou dous caçadores a differentes lugares, com polvora, chumbo e dinheiro.

Elles acharam uma porção de quadrupedes e alguns passaros. Em Petropolina, o Sr. Brunet adquirio outros passaros e principiou a collecção dos peixes do Rio de S. Francisco, que acabou na villa da Boa-Vista, faltando-lhe somente tres ou quatro especies das menos importantes.

As collecções que elle pretende trazer para o museo do Gymnasio occupam cinco cargas : uma de mineraes e ossos fosseis, uma de quadrupedes, uma de passaros, duas de peixes.

A carga de mineraes he composta dos ossos fosseis antediluvianos ja mencionados, das rochas principaes, pertencentes a varias formações geologicas da provincia, e varias amostras de mineraes, de ferro, de agata, de marmores brancos, cinzentos, azues com veias brancas, cujas poderosas formações elle encontrou na barra do Rio de S. Francisco. He uma riqueza importante que muito deve augmentar a prosperidade da nossa provincia, a revelação de uma nova industria.

As cargas de quadrupedes contém, entre outras raridades, um tatu' gigante, o canastra ; embora cheio de algodão, acha-se mal acommodado dentro de um caixão de perto de quatro palmos de comprimento : foi mister, para mette-lo dentro do caixão, acondicionar-lhe a cabeça entre as mãos e a cauda entre as pernas : mais um macho e uma femea de Tamanduá Bandeira de um tamanho extraordinario : tem mais de sete palmos de altura ; um macho e uma femea de Queixados Batedores, especie de porco do mato differente do Queitatu', que se torna de mais a mais escassa na provincia, e cuja carne he mais saborosa que a do porco, e, segundo a opinião do Sr. Brunet, merece ser domesticado, como a capivara, o mais importante dos Roedores que obteve uma que tem mais de seis palmos de comprimento.

Na carga dos passaros, observa-se o Plotus-anhinga, o Mergulhão do Rio de S. Francisco, que parece um pato emendado com um pescoço de Garça ; o Passaro Bico de thesoura ; uma porção de passaros aquaticos, de papagaios, de gaviões, de aves nocturnas, que ainda o Museo não possue, e, entre estes ultimos, a urripiado jacurutu' ; vê-se tambem um esqueleto de cathereira e uma porção de passaros miudos.

Nas cargas dos Peixes encontram-se os mais interessantes, um surubim de nove palmos de comprimento, que antes de ser esfolado pesava quatro arrobas e doze libras, um pira' de quatro palmos de comprimento, he o peixe mais delicado do Rio ; o Pacamão e o Canana Capeta, que são os peixes mais feios, e embora sejam os mais saborosos, o povo não os come ; os mandis de varias qualidades, os acaris, etc., todos estes são peixes de couro.

Entre os Peixes de escama, observa-se o Dourado Jutubarana, a delicada Crumatãa, a brilhante Cruvina, a temivel Piranha, das quaes ha uma de dous palmos de comprimento, com um palmo de largura e uma formidavel dentadura ; vem tambem o Pirambeba e o Pacu'.

O Sr. Brunet traz ainda uma porção de sementes dos páos de fructos sylvestres, taes como o Piquizeiro e o Jatobá de viado da Serra de Araripe, o Araticum das catingas, o Masseira do Rio de S. Francisco, e mais outras sementes de páos uteis bem como o Cingi Capeto da mesma Serra de Araripe, cuja semente da' um sabão soffrivel, o vallesia tinctorial, que dá uma tinta vermelha e cor de rosa das mais lindas, varias qualidades de pao d'oleo, e uma quantidade de arvoredos, cipós e plantas proprias para enfeitar um horto botanico, como á que se projecta fazer no Gymnasio.

Para adquirir esta grande e preciosa quantidade de objectos, afim de enriquecer o museo, o Sr. Brunet não poupou despezas, nem sacrificios de tempo e de somno: basta dizer que gastou até 8 de março proximo passado, em trabalhos nocturnos, perto de quarenta libras de velas de espermaceti, e, segundo elle confessa, não teria executado tantas preparações, se não fosse poderosamente ajudado. Diz elle que quatro armarios grandes não seriam sufficientes para guardar o que elle conduz, e por isso lembra que se peça uma quantia a' assembléa provincial.

O Sr. Brunet tem gasto quasi dez mezes nesta excursão. Releva observar que ja se acha no Gymnasio uma carga que elle enviou ha alguns mezes, contendo fosseis, passaros e amostras de varios metaes.

Se estas diligencias e esforços não forem interrompidos, a prosperidade do museo sera' grandiosa, e Pernambuco tera' um bello estabelecimento deste genero para offerecer a' curiosidade nacional e estrangeira.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

Eu não posso precisar bem o tempo, porque a primeira administração policial do Sr. Azevedo se pode distinguir bem da segunda, mas creio que passou talvez de um anno; durante esse tempo, senhores, foi o Sr. Azevedo um official distincto, um official merecedor de elogios.

O Sr. Correia de Oliveira: — E a amizade com José Guilherme que era um grande criminoso?

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Não José Guilherme Guimarães, que he meu mano.

O Sr. Souza Reis: —José Guilherme de Timbaúba? aceito o aparte.

Foi o Sr. Azevedo um official que procurou sempre cumprir seus deveres, que cumprio-os mesmo, que fez optima policia.

O Sr. Correia de Oliveira da' um aparte.

O Sr. Souza Reis: —O nobre deputado sabe que não tenho razão senão para dizer o que sei e o que penso; eu não tenho interesses na comarca de Goianna a não ser o seu engrandecimento, por que eu estimo muito a Goianna e ha nesta casa amigos e collegas meus que sabem que eu tenho razões para estimar Goianna.

O Sr. Correia de Oliveira: — O nobre deputado não pode saber de todos os factos que alli se dão.

O Sr. Souza Reis: —Ajudou o Sr. Azevedo muito a policia, e lembro-me até de uma diligencia muito importante que elle fez de combinação comigo e o delegado, que então era o Sr. coronel Antonio Francisco Pereira.

O Sr. Dr. Antonio Coelho de Sa' e Albuquerque quando presidente da provincia da Parahiba, havia declarado em seu relatorio na abertura da assembléa que não tinha sido possivel ainda prender-se o celebre assassino Arsenio muito conhecido no norte.

Uma Voz: —Esta' hoje na cadeia da Parahiba.

O Sr. Souza Reis: —Deve-se ao Sr. Azevedo.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Ao braço do Sr. Azevedo e a cabeça do nobre deputado.

O Sr. Souza Reis: — Eu soube que esse homem tinha estado na provincia da Parahiba nos limites de Goianna, em um engenho, e que em virtude de intrigas havia-se passado para outro engenho dentro da comarca de Goianna; isto soube na mesma occasião que lia o relatorio do Sr. Sa' e Albuquerque, que m'o havia directamente remettido; escrevi-lhe e communiquei lhe o que sabia, elle respondeu-me que folgaria muito se eu podesse levar a effeito essa diligencia.

Procurei, senhor presidente, saber de todos os passos desse homem, tratei mesmo de tomar conhecimento do lugar em que elle estava collocado dentro das matas, em uma pequena casa e muito especial, de todos os trilhos que haviam para alli, etc., etc. Depois de estar senhor de tudo isto, eu mandei pedir ao Sr. Azevedo que viesse a cidade, elle veio e então contei-lhe isto, e disse-lhe que somente a' elle queria confiar esta diligencia. O Sr. Azevedo disse-me — tal dia eu tenho ordem do delegado para estar aqui com toda a força por causa de uma procissão que ha e então he boa occasião para fazer com que a diligencia se effectue. Chegado o momento, o Sr. Azevedo tendo-se apresentado com a força, eu fui ter com o Sr. delegado, com quem aliás ja não entretinha boas relações, mas todavia fui, communiquei-lhe o que havia, e elle promptamente mandou passar mandado de captura e deu as ordens precisas para que o Sr. Azevedo fizesse a diligencia. Eu fiz acompanhar o Sr. Azevedo de dous officiaes de justiça que sabiam aquelles lugares; elle partio a uma hora da noite e as sete da manhãa entrava preso o assassino

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Todo trabalho importante foi do nobre deputado.

O Sr. Souza Reis: — Mas todo o meu trabalho seria inutil se não tivesse um bom executor, um executor muito especial, muito dedicado e que soubesse cumprir os seus deveres.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Se Arsenio esteve no lugar em que diz o nobre deputado, porque o Sr. Azevedo não fez o que o nobre deputado fez? não fez as indagações precisas?

O Sr. Souza Reis: — Elle estava em Timbauba e Arsenio estava na freguezia de Tegicapapo.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Mas o nobre deputado fallou da extrema da Parahiba.

O Sr. Souza Reis: — Isso era para o lado da Taquara, onde Arsenio primeiramente esteve. Apenas chegou este homem preso, eu fiz communicar ao presidente da Parahiba, e este mandou dentro de dous dias uma força busca-lo; dirigio-me um officio neste sentido, outro ao Sr. Azevedo, outro ao delegado e outro ao presidente desta provincia o Dr. Ribeiro, pedindo-lhe que se dirigisse a mim, ao Sr. Azevedo e ao Sr. delegado, fazendo-nos sentir o apreço em que teve semelhante resultado; o que o Dr. Ribeiro fez.

Senhores, este facto me parece bem importante para mostrar a dedicação do Sr. Azevedo no serviço da policia. Elle fez ainda com que não houvesse mais aquelle receio que todos em geral tinham de ir a Timbauba; em geral, senhores, todos que iam a minha casa diziam — ja' se póde ir a Timbauba e a Mocós, ja' se póde transitar por essas estradas.

Um Sr. Deputado: — Isto era dito por Gregos e Troianos.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Isto ha de acontecer sempre que a autoridade tiver força.

O Sr. Souza Reis: — Eu não nego isto; eu disse que os militares disponham de força armada e he justamente o que os fazia mais respeitados. Este facto especial e o que eu disse a respeito do estado de animação em que ficou Timbauba, affectava todo termo; o que me parece que he bem significativo para demonstrar que a policia exercida pelo Sr. Azevedo produzio bellos effeitos. (Apoiados).

Mas, senhores, pouco depois o Sr. Azevedo passou a ser politico.

O Sr. Martins Pereira: — He a razão da guerra contra o Sr. Azevedo.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Não apoiado; não pense que eu venho aqui dar expansão a meu genio rancoroso, porque o não tenho.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Souza Reis: — Eu posso afiançar ao nobre deputado que essas pessoas da comarca de Goianna, as quaes se achava em opposição o Sr. Azevedo, eram incapazes de fazer lhe accusações somente pelo facto de não pertencer elle ao seu lado; mas realmente houveram excessos, e então, senhores, collocado o Sr. Azevedo nesta posição, tendo de advogar mesmo interesses de parentes seus, não podia ser autoridade tão energica, tão activa, tão boa, emfim, como tinha sido até então.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Eu o que quero he os factos, argumente com elles e diga-me o que pensa a respeito da amizade de José Guilherme.

O Sr. Souza Reis: — Vamos agora a segunda época da administração policial do Sr. Azevedo.

Senhores, esta nova época teve principio, he verdade, quando ainda eu estava na comarca, mas não houveram factos durante esse tempo que cahissem debaixo de meu conhecimento, de maneira que eu possa declarar nesta casa, se procedem essas accusações feitas ao Sr. Azevedo; factos importantes e que podem servir de accusação foram-lhe imputados depois de minha retirada de Goianna, foram-lhe imputados depois do anno de 1853, quando eu ja' não estava la'.

Senhores, eu, como disse, não me encarrego de accusar pessoa alguma, mas se tivesse presenciado esses factos, se elles tivessem sido praticados na época em que eu estava em Goianna e se chamasse o meu testemunho a respeito delles e eu visse que se fazia a bem da casa revela-los, eu teria a coragem precisa para faze-lo.

Senhores, fallou-se aqui em amizade que entretinha o Sr. Azevedo com José Guilherme: mas quem era José Guilherme! era um inspector de quarteirão que servira com o subdelegado que fôra assassinado, homem de muita intimidade desse subdelegado, em quem elle depositava uma confiança immensa e eu o posso dizer, porque tendo relações com o Sr. Guimarães, elle mandara a minha casa José Guilherme sempre que se tratava de negocio mais importante; era um inspector de quarteirão que o Sr. Azevedo encontrou no exercicio de seu lugar, em quem descobria muita actividade, que o ajudou muito nas pesquizas, nas indagações a que procedeu por occasião de instaurar o processo pelo assassinato do subdelegado, e foi durante esse tempo que eu vi o Sr. José Guilherme com o Sr. subdelegado em minha casa, e se eu desconfiasse que elle era um criminoso eu o seria tambem em consentir que estivesse em minha casa; mas creio que o nobre deputado não me faz a injustiça de suppor que eu soubesse que elle o era.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Mas o Sr. Azevedo não póde estar neste caso.

O Sr. Souza Reis: — Portanto se não pode servir o indicar-se esse homem como criminoso para dahi se dizer que eu não cumpria com os meus deveres...

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Não se pode deduzir isto a respeito do nobre deputado.

O Sr. Souza Reis: — Tambem não se pode invocar o meu dito para se accusar o Sr. Azevedo, por isso que eu não sabia que elle era criminoso. Eu posso afiançar que até então só ouvia fallar desse homem como inspector muito activo, muito distincto, que infundia todo respeito etc., e todos os dias se dizia—aquelle homem he quem pode ajudar muito o Azevedo nas investigações de quem tenha sido o assassino do subdelegado.—Eis portanto quem era José Guilherme, eis o conhecimento que eu tinha delle e por conseguinte da sua apparição com o Sr. Azevedo em minha casa, se não pode deduzir argumento de accusação contra o Sr. Azevedo.

(Ha um aparte.)

Tudo isto he posterior a epoca em que eu la estive.

O Sr. Correa de Oliveira: — Mas era ainda o subdelegado de Timbaúba.

O Sr. Souza Reis: —Quando eu sahi de Goianna, elle ainda era subdelegado de Timbauba e assevero-lhe que he a primeira vez que eu vi fallar nisto a respeito do Sr. Azevedo.

Senhores, cumpre que eu diga, eu não quero negar que o Sr. Azevedo praticou actos máos, não ignoro mesmo alguns.... mas não me faço cargo de referi-los, porque não foram elles praticados no tempo em que eu alli estava; se ao menos eu ainda estivesse como autoridade em Goianna, no lugar em que se praticaram esses actos, poderia sabe-los com verdade talvez, mas eu la não estava e por isso não hei de fazer carga ao Sr. Azevedo; ja disse, tenho sabido de actos praticados por elle que não deviam ser praticados por uma autoridade, e creio mesmo que elle os praticasse, mas não me faço cargo de os relatar. Isto quanto ao Sr. Azevedo, agora, quanto ao Sr. Penteado, sobre quem tambem o nobre deputado me apontou como podendo dizer alguma cousa.

Não conheço o Sr. Penteado, mas quando elle se achava como delegado na comarca tive pedidos para que fosse elle retirado dalli; entretanto meu juizo esteve suspenso por algum tempo a' respeito, porque vendo muito interesse em conseguir-se a demissão do Sr. Penteado, eu estava em duvida se era isto porque elle era ma' autoridade, ou se por ser boa e exacta no cumprimento dos seus deveres, porque, senhores, he uma verdade incontestavel que em geral as autoridades que são exactas no cumprimento dos seus deveres não agradam. (Apoiados.)

Entretanto eu soube que principalmente contra o Sr. coronel Luiz de Carvalho Brandão exercia o Sr. Penteado alguns excessos, que lhe instaurara processos, com o fim de persegui-lo, e tanto que não conseguira ser acompanhado pelas autoridades superiores; e constando-me que o Sr. coronel Luiz de Carvalho Brandão he um cidadão respeitavel, probo, honesto, e isento de crimes, e tanto que logrou nullificar pela imprensa as accusações que o Dr. Joaquim Pedro da Costa Lobo que havia sido alli juiz de direito, lhe fizera; e affirmando-se-me que o Sr. Penteado assim procedeu por satisfazer a apaixonada vontade deste mesmo do Dr. Lobo, e do Sr. Domiciano Pereira Brandão, ambos inimigos daquelle coronel, eu comecei a fazer conceito desfavoravel do Sr. Penteado, de quem aliás muitas cousas se me dizia daquella comarca; felizmente porem foi elle retirado.

Assim, senhores, he claro que, se entre os delegados e subdelegados militares tem apparecido algum ou alguns que se tem excedido, em sua maioria elles são bons, e exactos cumpridores de seus deveres. E depois senhores, não se sabe com que difficuldades luta o governo, quando quer lançar mão de paisanos para estes lugares? Onde os vai o governo encontrar que não sejam influencias partidarias?

(Ha um aparte.)

Estas influencias o governo mesmo as crea quando quer e lhe convem, e muitas vezes elle crea algumas para destruir outras. Se o governo quer á todo custo fazer um deputado, da toda força a' um individuo, e, embora se pratique toda a sorte de arbitrariedade, uma vez que se consiga o fim, crea-se neste individuo uma influencia, que muitas vezes não he a legitima e benefica, mas sim perniciosa. E que arbitrariedades não commettem taes influencias?

O Sr. Barros Barreto: — As prisões sem culpa formada para averiguações policiaes por 30 e mais dias?

(Houveram diversos apartes e fallou-se em desmoralisação do governo.)

O Sr. Souza Reis: — Se eu fosse a discorrer sobre isto, então declaro que fallava até amanhãa e não acabaria; não sei até onde me levaria o assumpto.

(Ha um aparte.)

O nobre deputado quer factos mais importantes que provem d'algum modo a desmoralisação do governo do que as nomeações para os cargos em todos os ramos do serviço publico? Homens conhecidos como prevaricadores, immoraes, homens cobertos de crimes, sobre quem pesa a animadversão publica, são nomeados pelo governo para cargos publicos (apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Então a desmoralisação he da nação toda e não do governo só.

O Sr. Souza Reis: — He por isso que eu digo que o aparte do nobre deputado me faz confessar isto; que o governo as vezes com os seus actos merece bem a denominação de desmoralisado, não posso denomina-lo assim em geral, porque nem sempre elle pratica assim.

Um Sr. Deputado: — Por causa das honrosas excepções.

Outro Sr. Deputado: — Isso acontece em toda parte.

O Sr. Souza Reis: — Não. Não he em toda parte; em toda parte ha leis, e entre nós mesmo, que regulam as nomeações para os cargos publicos, e o nobre deputado sabe que em bem poucos paizes se deixa de cumprir com essas leis no que diz respeito as nomeações, mas o governo entre nós muitas vezes salta por cima de tudo isso.

Um Sr. Deputado: — Está me parecendo declamação.

O Sr. Souza Reis: — O nobre deputado não pode contestar isso, o nobre deputado sabe de factos desta ordem.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — O nobre deputado não está autorisado a dizer isto; eu não sei de nenhum criminoso convicto nomeado pelo governo.

O Sr. Souza Reis: — Não Sr., convicto, não, as cousas não chegam lá, e quem dera que chegassem, porque ao menos se elles fossem exercer os cargos depois de terem expiado os seus crimes, bem bom era isto, mas he que nem mesmo isto se faz, são crimes de que todos tem conhecimento, mas para os quaes não ha lei, crimes de que o publico esta' intimamente convencido, mas que se não punem, e ao contrario aos que os praticam, se dão cargos!

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Segue-se que a immoralidade lavra por cada sociedade.

O Sr. Souza Reis: — Entre nós, porque o nobre deputado sabe, que os actos do governo são quasi sempre exemplos para nós.

Creio portanto, Sr. presidente, que tenho dito quanto me parece bastante para mostrar que são illegaes as nomeações dos delegados e subdelegados militares (apoiados, applausos.) Mas não seja isto razão para se querer que se consigne esta emenda prohibindo ao presidente a nomeação dos officiaes de policia para taes cargos, isto não, porque nós não podemos estabelecer semelhante prohibição. Tenho tambem feito sentir que lamento bastante que sejam illegaes taes nomeações, porque como tenho provado, ellas são mui convenientes, como tenho demonstrado em sua maioria.

Passarei agora a apreciar outras emendas. (Lendo.)

« Ao final do art. 1., augmente-se—ficando prohibido que a musica do corpo seja composta de praças do mesmo corpo. »

Aceito, abraço de todo o coração esta emenda, que manda que os musicos do corpo de policia não sejam praças do mesmo corpo.

O Sr. Oliveira: —Tambem acho excusado, visto que a lei não dispõe, que os musicos sejam praças de policia.

O Sr. Souza Reis: —Com licença: da organisação dada ao corpo de policia, creando-o em tudo semelhante aos corpos de linha, segue-se que elle deve ter musica composta de praças, e se não se determinar que a musica não faça parte das praças do corpo, as cousas continuarão no mesmo estado; e além disto o proprio regulamento do corpo creou a musica composta de praças, e assim he necessario que nesta parte seja reformado.

Voto pela emenda.

(Lendo) «Sobre a aposentadoria dos officiaes do corpo de policia, diga-se: será regulada pela lei provincial n. 276 de 7 de abril de 1851».

Eu dou todo o meu assentimento a esta emenda. Senhores, eu apresentei na segunda discussão uma emenda a' lei da fixação, concebida nesses termos. (Lê).

Eu, Srs, quando apresentei esta emenda não tinha lido com toda a attenção a lei de que trata est'outra emenda que eu li em primeiro logar, porque então eu teria mandado uma emenda neste sentido, porque a lei a que ella se refere, dispõe o que eu queria, e contem mais uma disposição salutar, porque pela minha emenda o official aposentado perdia os vencimentos, aceitando cargo publico com vencimentos, mas a lei a que se refere a emenda, declara que nestas circumstancias deixara' o empregado aposentado de receber os seus vencimentos, emquanto exercer outro emprego; nestes termos: (lê).

Nada mais justo.

Já vêem por tanto os nobres deputados, que eu não posso deixar de dar todo assentimento a esta emenda; eu a apoio, e até pedirei licença em tempo para retirar a que havia offerecido neste sentido.

Esta emenda mandando regular a aposentadoria pela lei existente não faz mais doque igualar os officiaes de policia aos empregados provinciaes, tendo a lei determinado ja' o modo porque essas aposentadorias devem ser concedidas; e previne-se assim a questão das honras ou não honras militares que elles não devam ter, o que he muito regular, muito justo, porque os officiaes de policia são empregados provinciaes como qualquer outro, e tem apenas a farda a banda, a espada, os galões e a disciplina como meio melhor de se porem a testa de uma força para uma diligencia policial.

O Sr. Barros Barreto: —Tem tudo quanto constitue um militar.

O Sr. Souza Reis: —Mas como por imitação.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Tem um mal, que he a imitação do que elles não sabem fazer.

O Sr. Souza Reis: —Alguns ha, que fazem muito bem o serviço.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Vamos a regra, eu não sou das excepções.

O Sr. Souza Reis: —Eu não via razão alguma por onde os officiaes do corpo de policia fossem mais bem aquinhoados do que qualquer outro empregado publico. Pois, os mais hão de ser aposentados com 30 annos, provando inhabilitação physica ou moral para continuar a servir, e os officiaes de policia hão de se-lo com 25 annos, sem prover isto, podendo ser aposentados estando sadios e bons?

Um Sr. Deputado: —E os que se inhabilitarem antes dese tempo?

O Sr. Souza Reis: —Ahi está a disposição salutar dos 10 annos.

(Trocam-se alguns apartes.)

Quando alguem se vai engajar no corpo de policia deve saber de todas as inconveniencias desse lugar, deve saber que tem de ir a diligencias, que tem de lutar com criminosos, que pode morrer n'uma dessas occasiões, e então não aceite, se não quer sujeitar-se a essas consequencias.

O Sr. Carneiro da Cunha: —Quasi que lhe estou dando um apoiado.

O Sr. Souza Reis: —Não vejo pois razão para se fazer uma excepção desta ordem. Eu, por exemplo, quando aceitei o cargo de promotor publico, que já occupei, não sabia que tinha apenas 800$ rs. de ordenado, que carregava com a odiosidade dos criminosos, que tinha de fazer visitas nas cadeias, que tinha de tratar com assassinos que me podiam talvez offender? E não fiz visitas na velha cadeia desta capital, não assisti a vestorias na enxovia, cercado de criminosos de quem era eu o accusador?

Um Sr. Deputado: —Na esperança de ser juiz de direito no fim do quatriennio.

O Sr. Souza Reis: —Eu affianço ao nobre deputado que não tinha esperança disto, tinha a presumpção de ser nomeado, mas esperança, não, não tive, não tenho, e aproveito a occasião para declarar que não desejo ser juiz de direito, que me contento muito com a vida que tenho, com a profissão que exerço.

A outra emenda eleva a força a 450 praças. Nesta parte voto pelo que se fixa no projecto, sustentei a fixação de 350 praças, e portanto voto contra a emenda; e já dei a razão porque o fazia.

Creio que são bastantes as 350 praças, ou que nos devemos contentar com ellas, porque os cofres não comportam maior despeza, conservando se a disposição de se poder elevar a força a 600 praças, tanto mais quanto existe autorisação concedida, pela lei da guarda nacional para destacar esta. Em conclusão: acho illegal a nomeação dos delegados militares, voto contra a emenda que prohibe a nomeação dos officiaes de policia para esses cargos, porque entendo que nós o não podemos fazer em vista da lei que regula as nossas attribuições; se não julgasse illegal essas nomeações, eu as aceitaria, porque as acho convenientes. Voto em favor da suppressão das forragens com as excepções que já fiz, e voto contra a gratificação que em compensação dessa suppressão se quer conceder, e assim dizendo assento-me, pedindo a V. Exc. que consulte a casa se consente na retirada da minha emenda.

(Muito bem.)

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

O secretario do corpo de policia terá de gratificação 10$000.—Passos e Silva.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Sr. presidente, estava resolvido a tomar parte na discussão da fixação da força policial, por que sendo esta occasião a mais propria para tratar-se das questões em geral, me preparava para dizer alguma cousa, e por isso, tinha eu pedido logo no principio da sesão informações por intermedio do Exm. presidente da provincia de algumas cousas de que tencionava occupar a attenção da casa, mas não tendo chegado nella taes informações, não só não entrei na segunda discussão, do projecto, como que até cedi da palavra, apezar porem de subsistirem as mesmas razões, fui todavia obrigado a pedir instigado, pelo que disse o nobre deputado o Sr. Raphael, quando trouxe a casa o facto das mortes dos infelizes irmãos de Sebastião Lins de Araujo, assassignados policialmente pelas autoridades de Taquaritinga, querendo o nobre deputado prevalecer-se desse argumento em favor da idéa que sustenta da conveniencia dos delegados e subdelegados militares, e destacamentos volantes, que o nobre deputado julga os unicos capazes, e unicos bons policiadores da provincia. Comprommettido assim entendi que devia entrar na discussão e dar minha opinião uma vez que os administradores desta provincia desde o Sr. José Bento até hoje tem constantemente, ao meu ver, abusado da lei que nos seja em tal materia (apoiados, e não apoiados)...

Se pois, Sr. presidente, está provado, como alguns distinctos oradores o tem dito, que determinando o art. 26 e 27 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, promulgado em virtude da lei de 3 de dezembro de 1841, que os cargos de delegados e subdelegados exigem residencia da parte daquelles que devem occupar tal emprego, e nelles exercer jurisdicção, está tambem claro que toda e qualquer nomeação, que não recahir em taes individuos, he um abuso, he uma corruptela na lei, de que o governo provincial tem lançado mão para máos fins.

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães: —Eu quizera que n'um caso extraordinario, n'uma localidade excepcional em que o governo não podesse obter agentes capazes de suffocar qualquer excesso ou crime, que ameaçasse a ordem publica, se lançasse mão desse meio contrario a lei, mas que pela necessidade essa excepção achasse justificação; mas o governo nomear sempre, e quando lhe convem, officiaes de linha e do corpo de policia, distrahindo-os assim do serviço que lhes he proprio e inherente, he o que de certo eu não posso deixar de censurar.

Ouvi a opinião de dous nobres deputados nesta casa, e cuja capacidade reconheço, (aos Srs. Baptista e N. Portella) que defendem como legaes taes nomeações, mas confesso, senhores, que os nobres deputados não me convenceram, e peço-lhes licença para ficar na minha opinião, apezar de que por ora ella não passará, sei que a minha vóz não se fará ouvir, mas que ella logo produzirá écho no paiz, e que o governo não continuará a lançar mão de taes homens para cargos policiaes, por tanto, o que me compre agora he censurar taes nomeações.

Um Sr. Deputado: —Tempo haverá em que o paiz aceite e applauda.

O Sr. G. Guimarães: — Não duvido, mas eu não creio em tal.

Agora, Sr. presidente, como fui arrastado para essa discussão pelo meu nobre collega, vou dar-lhe resposta, sustentando o aparte que então lhe dei.

O nobre deputado dizia que depois que se estaberam os destacamentos volantes, e se nomearam os delegados e subdelegados militares não se tinham visto mais factos horrorosos como aquelles das mortes dos irmãos de Sebastião Lins.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Que outr'ora se praticavam.

O Sr. G. Guimarães: —Mas, permitta o nobre deputado que lhe diga, que na occasião que esses factos se deram em Taquaritinga, e que na occasião que esses crimes se commetteram, vinha um official de primeira linha com seu destacamento.

Um Sr. Deputado: —Sob as ordens da autoridade local.

O Sr. G. Guimarães: —Srs., um commandante de destacamento póde cumprir semelhantes ordens? Póde haver ordens para que se matem presos que venham já feridos e carregados em redes, para que sejam assassinados mesmo aguarrados com as imagens, como estavam?..

Um Sr. Deputado: —Quem deu a ordem?

O Sr. G. Guimarães: — Fosse quem fosse, ordens destas não podem ser cumpridas, e com esse argumento o nobre deputado não provou cousa alguma em favor dos delegados militares, que sempre e sempre abusam e em grande escala.

(Trocam-se apartes).

O Sr. G. Guimarães: —Voltando ao facto, Sr. presidente, isto acontece quando ha confiança de mais no governo da provincia; quando ha confiança demasiada, quando as autoridades sabem que serão apoiadas, façam o que fizerem; quando os presidentes estão em certas relações, e esperam delias alguma cousa que pretendem, então vê-se procedimentos dessa ordem sem que o governo tome conta; porém não se persuada o nobre deputado que só as autoridades locaes se attribuem factos desta ordem.

Ora, diga-me o nobre deputado, tambem não será facto horroroso, o assassinato do mesmo Sebastião Lins de Araujo, praticado pela força do governo nos limites desta provincia, pelo cadete subdelegado de Barra de Natuba?

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Por isso foi processado.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Sim, e o que lhe aconteceu? Talvez esteja alferes ou tenente, e com duas ou tres considerações!..

Senhores, o procedimento do nobre deputado he muito louvavel, porque pertence elle a' classe militar.

O Sr. Mello Rego (Raphael): — Não he por isso.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —A minha questão he que a nomeação he illegal, e que elles procedem sempre mal.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Para mim em regra he sempre boa a nomeação.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —He minha opinião que o governo tem sempre lançado mão desses homens para fins eleitoraes.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Não, para isso os de la' serviam melhor.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —O governo ja tem suas desconfianças dos matutos, que ja vão conhecendo seus direitos, senão jamais lançaria mão desses homens, que governam com o terror e apparato militar como disse um Sr. deputado, que quando chegavam os destacamentos, e ouvia fallar-se em soldados os matutos corriam.

O Sr. Barros Barreto: —Eu sou matuto, e não corro.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Entrarei portanto, Sr. presidente, na narração d'alguns factos praticados por esses delegados militares na comarca do Limoeiro. Eu nunca vi mercadejar-se tanto com a justiça como se fez depois que para alli se inventaram os delegados militares. O Sr. capitão Camisão, hoje major por merecimento, era delegado de Goianna.

Um Sr. Deputado: —Nunca o foi.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —.... fez por la' tão boas cousas que o juiz de direito Regueira Costa vio-se obrigado a responsabilisa-lo; creio que foi processado, mas com processos da moda, que o presidente inutilisou-o.

Um Sr. Deputado: —Não, senhor, esta' enganado, não foi tal processado.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Não houve um processo de responsabilidade?

Um Sr. Deputado: —Esta' enganado, houveram apenas officios.

O Sr. G. Guimarães: —Seja como fôr, houveram conflictos nascidos de excessos do Sr. capitão Camisão, que obrigaram ao presidente demitti-lo da commissão de Goianna, e para que não se desgostasse ao homem que podia servir para outras cousas, como depois servio, foi elle por uma tangente mandado para delegado de policia do Limoeiro e commandante volante das comarcas daquella villa, Pao d'Alho e Nazareth. Foi então quando se vio a justiça mercadejada; prisões feitas para extorquir-se dinheiro, nenhuma diligencia importante fez, procedimento que nunca alli vi pelos matutos que o nobre deputado julga incapazes.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Eu não disse incapazes, isto he phrase do nobre deputado, e peço-lhe que não me empreste pensamentos odiosos.

O Sr. G. Guimarães: — O nobre deputado disse que ja tem visto essas autoridades darem sentença por 10$000 rs.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Isso não prova.

O Sr. G Guimarães: —Não prova por certo, porque os d'aqui desta praça recebem 800$ rs. para não processarem.

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães: —O que me parece, Sr. presidente, e do que tenho minhas desconfianças, he que o governo esta' sempre prevenido com o Limoeiro, e que para com elle tem tido sua reserva, porque sempre alli teve um militar como autoridade como pessoa sua. Ultimamente depois das eleições provinciaes, que se procederam em novembro, não tendo ficado em harmonia o juiz de direito interino com o subdelegado tenente Pestana..

Uma Voz: —Que alias foi bem elogiado.

O Sr. G. Guimarães: — A commissão de que foi especialmente encarregado, cumprio-a exactamente.

Um Sr. Deputado: —Missão policial?

O Sr. G Guimarães: — O Sr. tenente Pestana se não era dos mais exactos, tambem não era indolente, fez muitas diligencias importantes, prendeu muitos criminosos.

Um Sr. Deputado: —E não recebia dinheiro?

O Sr. G. Guimarães: —Não, senhor, era incapaz disso.

Mas o governo tem entendido, como dizia, conveniente ter pessoa sua alli accumulando os lugares de subdelegado e commandante de destacamento, o que he ainda ao meu ver uma outra illegalidade, que a par do commando da força esteja o corpo policial; questão esta que ainda aqui não foi encarada, entretanto que eu tenho que he mais uma incompatibilidade, mais uma illegalidade que o governo commette.

Um Sr. Deputado: — Isso he expresso na lei da guarda nacional.

O Sr. G. Guimarães: — He verdade, e esta' contida no art. 13 da lei n. 602 de 1850.

Mas, dizia eu, porque apparecera a desintelligencia entre aquellas autoridades, o governo entendeu demittir aquelle tenente, e então no Limoeiro não houve nome capaz para tal cargo, foi mandado para subdelegado e commandante de destacamento um outro Sr. tenente de policia, e creio que S. Exc. estava tão mal informado do Limoeiro, que suppoz que la' não haveria um homem capaz para subdelegado.

Um Sr. Deputado: —Não esta' tal.

O Sr. G. Guimarães: —Ha quatro annos que não ha alli um subdelegado paisano.

Um Sr. Deputado: — Acha mais conveniente ter um subdelegado militar?

O Sr. G. Guimarães: —Entretanto a comarca tem estado sempre normal, ainda se não deu alli um facto extraordinario que reclamasse taes medidas.

Um Sr. Deputado: —Devido a que? Talvez que a nomeação desses delegados militares.

O Sr. G. Guimarães: —Quando o Sr. capitão Camisão foi mandado para o Limoeiro nada havia na comarca de extraordinario.

Deixemos isto.

Chegou o novo subdelegado no Limoeiro, e julgou logo muito bem ligar-se com o juiz de direito interino, e ficou de modo que tudo mais cheirava-lhe mal.

Um dos factos mais notaveis desse commandante, que eu poderia dizer que se chama Cunegundes, foi tomar contas ao delegado de policia, que por felicidade he matuto e proprietario probo...

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Ahi esta' um que não he militar.

O Sr. G. Guimarães.... quiz tomar satisfações por causa de uma revista, que o delegado com o promotor e escrivão fez na cadeia publica da villa, onde mandou tirar o preso Manoel do Rego, criminoso por ter furtado um menino forro, e João Claudino criminoso de morte, estando este na sala livre, e aquelle na prisão das mulheres! Note a casa que isto não ficou em palavras e ameaças; o Sr. Cunegundes officiou ao delegado, estranhando elle ter removido os presos sem seu consentimento, dizendo-lhe que João Claudino estava alli a sua ordem. Ora, senhores, o delegado achou onze presos na enxovia, e ja' quando retirava-se da visita, lhe disseram haver mais dous presos, os quaes o delegado mandou-os igualmente para a enxovia. Estes presos, senhores, estavam com a pronuncia sustentada pelo juiz municipal, e como podia estar em prisão designada pelo commandante do destacamento? Como pode entender-se esta provocação, quando o delegado não fazia mais do que cumprir o que dispõe o reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, visitando as prisões? Communicou ao Sr. chefe de policia, e esperava todos os dias ordens deste para tomar conta da cadeia o Sr. tenente Cunegundes.

Esse senhor ainda entende que as suas funcções são as de juiz de paz com força armada: homens que se lhe vem queixar de dividas, como ha pouco succedeu com um negociante de fazendas que se achava alli de nome Bernardino, um matuto deixou o sacco encostado ao banco, sahio e quando voltou não achou o sacco, quiz cobrar do negociante, este diz que lh'o não devia; foi mandado chamar a presença do subdelegado, que lhe disse—cabra, ladrão, entregue ja o sacco, ou pague ao homem, se não vos sê vai para a cadeia. O homem abaixou a cabeça e disse—soffro isto, porque não estou na minha terra.

O Sr. Mello Rego (Raphael): —Isso e cousas muito peiores fazem os subdelegados que não são militares.

O Sr. G. Guimarães: —Um homem por nome Leonardo foi-se apresentar ao subdelegado para assentar praça em tropa de linha voluntariamente; mas porque esse homem vinha de camisa e ceroula um pouco suja, e tinha a côr um pouco preta, o subdelegado entendeu que elle ou era ladrão, ou escravo fugido; cadeia com elle. Ao cabo de 5 ou 6 dias foi esse individuo remettido algemado para assentar praça. Ora, senhores, quando a lei manda qualquer pessoa que queira assentar praça se apresente a qualquer autoridade, e esta lhe dara' uma guia, ficando logo percebendo os seus vencimentos desde esse momento, quando os voluntarios tem uma gratificação de 400$, e mais uma data de terras de 22,500 braças quadradas, como he que se priva um cidadão de todas essas vantagens, mandando o preso para assentar praça como recrutado? He muito arbitrio. O Sr. commandante do destacamento ainda tem ido a mais, prohibio que os presos trabalhassem de dia, de maneira que foi preciso ordem mui terminante do delegado para que os presos trabalhassem de dia, fazendo-se revista a' tarde e tirando-se então todos os instrumentos para fóra.

Tem mais uma cousa o subdelegado; não gosta de quem passa por elle e lhe não tira o chapéo, e até por isso tem querido mandar metter gente na cadeia.

Uma voz: —Isso he costume velho.

O Sr. G. Guimarães: —Pois la' he novo, e só teve principio quando esteve destacado um Sr. capitão Barros, creio que do 9º batalhão, que commandava o destacamento de linha naquelle tempo em que cada freguezia tinha sua força, e que deu o resultado daquella eleição que considerou o primeiro deputado da provincia, um Sr. general commandante das armas. Pois este Sr. Barros deitou na cadeia uma familia inteira por causa de não se lhe tirar o chapéo, cidadãos honestos foram agarrados violentamente, seus chapéos tirados a força, até um alferes foi a enxovia por esse crime.

Um Sr. Deputado: —Quem era subdelegado nesse tempo?

O Sr. G. Guimarães: —Não me recordo, mas sei que os soldados pisavam os pés dos matutos para por qualquer cousa serem estes levados a cadeia; tudo era terror.

Mas o Senhor subdelegado e commandante do destacamento do Limoeiro não quer que se toque, não quer ouvir tocar uma guitarra fora de horas, nem em casa nem nas ruas, de sorte que lá não se dá o que se da' aqui no Recife, porque aqui ouvem-se a cada passo as melodias dos instrumentos fora de horas. Ha um facto muito especial ainda. Nós sabemos que pela lei de 3 de dezembro ficaram pertencendo ao julgamento dos delegados e subdelegados as contravenções de posturas: o fiscal da villa teve de fazer uma correição, e encontrando diversas pessoas em contravenção as posturas lavrou os termos e chamou os soldados que o acompanhavam para assignarem como testemunhas; o fiscal foi entender-se com o subdelegado, mas este respondeu que lhe officiasse pedindo a assignatura dos soldados. Ora, quando o subdelegado deve ser interessado na punição das infracções das posturas, como he que quer difficultar essa punição, prohibindo até que os soldados assignem os termos?

Um Sr. Deputado: —Estão muito pequeninos os taes factos.

O Sr. G. Guimarães: —E o facto do homem que veio assentar praça he cousa pequenina?

Essas e outras cousas tem-se visto praticar no Limoeiro e entretanto he essa a policia que os nobres deputados sustentam, e a que tecem tantos encomios.

Agora direi duas palavras sobre a emenda que mandei a mesa, emenda que prohibe o serem os officiaes de policia nomeados delegados e subdelegados. Alguns senhores votam contra a emenda, porque acham muito boa a medida e já prevenida na lei, outros votam contra ella, porque entendem que nós a não podemos adoptar; de sorte que a minha emenda he a que está em peiores circumstancias.

Mas, o nobre deputado que me precedeu disse que nós não podiamos legislar sobre taes restricções porque os delegados e subdelegados são creados por lei geral. Ora, Senhores, pois nós creamos um corpo, damos-lhe soldo, creamos o regulamento, e não podemos impor-lhe esta obrigação?

Um Sr. deputado: —Mas não podemos estabelecer condições para nomeação dos cargos geraes.

O Sr. G. Guimarães: —Senhores, os professores de primeiras lettras não são empregados provinciaes? As nomeações dos juizes municipaes supplentes não são feitas em virtude de uma lei geral? Como pois, o regulamento da instrucção publica diz que elles não poderão aceitar outros cargos?

O Sr. Souza Reis: —Estes não podem aceitar outros cargos, porque qualquer outro emprego he incompativel com o professorato.

O Sr. G. Guimarães: —Então o professor pode ser nomeado juiz municipal supplente?

O Sr. Souza Reis: —Que duvida.

O Sr. G. Guimarães: —Mas o regulamento prohibe-o, e assim entendo eu, que nós podemos tambem no regulamento policial prohibir que elles sejam nomeados empregados de policia, porque mesmo o nobre deputado bem vê que o presidente não pode distrahir esses empregados dos serviços a que são destinados.

(Ha um aparte.)

Senhores, o nobre deputado acaba de nos dizer, que as nomeações dos delegados militares he illegal, e ao mesmo tempo diz, que essa medida he conveniente.

O Sr. Souza Reis: —E o que tem o principio com o facto?

O Sr. G. Guimarães: —Para mim tem muito, porque eu entendo que havendo illegalidade, não ha conveniencia na medida; assim como entendo tambem que no regulamento para o corpo de policia nós podemos determinar qual o serviço a que elles se devem prestar. Por conseguinte entendo eu, que a minha emenda deve passar, não prevalecendo a razão de que, porque nós não podemos prohibir que o presidente lance mão dos officiaes de linha, não o façamos a respeito dos de policia.

Eis as razões que tinha a apresentar, e com as quaes occupei a attenção da casa, pelo que peço a V. Exc. e a ella desculpa, se della abusei, e se em alguma cousa me excedi.

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A assembléa provincial adoptou em segunda discussão o projeto de lei que fixa a força do corpo de policia para o anno seguinte; assim como em primeira discussão o orçamento provincial, que está sendo apreciado nos seus differentes artigos.

A proposito: submettemos a consideração da assembléa provincial o seguinte projecto de lei, que encontramos em um numero do jornal francez « La Patrie. »

Ninguem ignora hoje, que as irregularidades das estações e as seccas que flagellam os povos, resultam do sorribamento das arvores nas montanhas e nas ladeiras

A sciencia descobrio o meio para reparar este mal causado pelo homem, e para tornar regulares as estações: este meio consiste em replantar essas montanhas e ladeiras. O Egypto, que se achava nas mesmas circumstancias em que actualmente se acham os nossos sertões e matas, hoje ja não he victima desta triste calamidade. Durante a administração providencial de Mehemet Alli, plantavam-se todos os annos mais de cinco mil arvores, a pratica desta medida tem continuado, e hoje as estações naquelle paiz se vão tornando regulares, e em pouco tempo aquella porção do solo africano recobrará a sua fertilidade primitiva, que fazia que uma semente lançada na terra desse trezentos por cento de producto. Entre nós, filhos do norte, assim como no Egypto, os sorribamentos das matas são em geral causados pela plantação do algodão.

Eis aqui o projecto de lei da « Patrie, » apresentado ao corpo legislativo da França, na sessão de 5 de março do corrente anno:

« Artigo unico.--O titulo XV. do codigo florestal he substituido pelos artigos seguintes: »

Art 219. Nenhum particular pode usar do direito de arrancar ou derribar suas mattas, se não depois de ter feito a respectiva declaração à sub-prefeitura, ao menos quatro mezes antes. durante os quaes a administração pode fazer significar ao proprietario a sua opposição ao sorribamento.

Nos seis mezes a datar desta significação, e, depois do aviso do prefeito em conselho de frefeitura, he estatuido administrativamente sobre a opposição pelo ministro das finanças, ouvida antecipadamente a secção das finanças do conselho de estado.

Se, nos seis mezes a significação da opposição, a decisão do ministro não for proferida e assignada ao proprietario das mattas, o sorribamento pode ser effectuado.

« Art. 220. A opposição ao sorribamento só pode ser formada quanto ás mattas cuja conservação for reconhecida necessaria:

1º A' manutenção das terras sobre as montanhas, ou sobre as ladeiras;

2º A' defeza do solo contra as erosões e invasões dos rios, ribeiros e regatos:

3º A' existencia das fontes e dos riachos;

4º A' protecção das dunas e das costas contra as erosões do mar e a invasão das arêas;

5º A' defeza do territorio nos limites da zona fronteira;

6º A' salubridade publica.

« Art. 221. Em casa de contravenção ao artigo 219, o proprietario he condemnado a uma multa calculada na razão de 500 fr. ao menos e de 1,500 fr. ao mais, por geira de mattas derribadas, e alem disto, a restabelecer os lugares derribados com arvores no prazo que for fixado pelo julgamento e que não pode exceder a 3 annos.

« Art. 222. Se o proprietario não poder effectuar a plantação ou a semêa no prazo prescripto pela sentença, elle sera indemnisado nas suas despezas pela administração florestal, sobre a autorisação previa do prefeito.

« Art. 223. As disposições dos quatro artigos que precedem são applicaveis às semêas e plantações executadas, em virtude da sentença, na replatação das mattas derribadas

« Art. 224. São exceptuados das disposições do artigo 219:

1º As mattas novas durante os vinte primeiros annos depois da sua semêa ou plantação, salvo o caso previsto pelo artigo precedente;

2º As tapadas ou jardins cercados ou adjasentes as habitações;

3º As mattas não cercadas, de uma extensão inferior a dez geiras, quando não fazem parte de outra matta que completaria uma extensão de dez geiras, ou não são situadas sobre o vertice ou a ladeira de uma montanha.

« Art. 225. Os processos que tiverem por objecto sorribamentos commettidos em contravenção ao artigo 219, se prescrevem por dez annos a datar da época em que o sorribamento tiver sido commettido.

Art. 226. As semêas e plantações sobre o vertece e declivio das montanhas e sobre as dunas, serão isentos de qualquer imposto durante trinta annos.»

Não temos ainda um codigo florestal, mas com tudo estas medidas poderiam ser adoptadas entre nós, com algumas modificações, e dest'arte se faria um grande beneficio a toda a provincia.

O paquete do sul foi portador de poucas noticias importantes. Houveram muitas condecorações, mas não passaram os Abrolhos: ficaram todos além deste limite.

O «Cruzeiro do Sul» chegado dos portos do norte, pouco adiantou as ultimas noticias que haviamos recebido daquelle lado do imperio. Em alguns lugares ja havia chovido bastante, mas em outros ainda se sentiam as consequencias da secca. O alto preço dos generos de producção indigena e a falta de trocos, ainda continuavam a flagellar as diversas populações.

Pelo mesmo vapor recebemos uma collecção de leis da assembléa provincial do Ceará, promulgadas o anno passado, e em cujo orçamento le-se o seguinte artigo, taxando alguns generos exportados para fora da provincia:

« Dous mil reis em alqueire de farinha de mandioca, milho ou arroz que sahir da provincia, quando se vender no mercado da capital, aquella a mais de quatro mil reis e estes a mais de tres mil reis. »

Esta medida nos parece anti-social e anti-economica. He sabido que nas provincias do norte de Pernambuco, onde a cultura da canna he quasi nulla, a industria agricola limita-se a plantação da mandioca, do milho, do arroz, etc. Dahi resulta que a producção destes generos nessas provincias, he em geral superior ao consumo. Segundo a prohibição, os agricultores do Ceará serão obrigados, ou a perder o excesso da sua producção, que não poder ser consumido no mercado da capital, por falta de compradores, ou então a pagar os dous mil reis da multa imposta. para poderem exportar qualquer excesso de producção; e neste caso as outras provincias que precisarem destes generos, serão forçadas a compra-los por um preço muito mais alto do que aconteceria, se o exportador não tivesse de pagar a taxa dous mil reis. Por outro lado não consta que as outras provincias tenham adoptdo medidas deste genero.

Ainda repetimos esta medida he anti-economica e anti-social; repugna com os sentimentos de confraternidade que devem reinar entre as diversas fracções do imperio. Se a solidariedade que une as diversas provincias he uma verdade, se os deveres e direitos sociaes são os mesmos para todas, esperamos que a assemblea provincial do Ceará, na sua proxima reunião elemine do orçamento da provincia esta medida verdadeiramente egoista.

Ha muito que não fallamos sobre a casa de banhos publicos. Assim, aproveitamos a occasião para declarar que os proprietarios deste estabelecimento não poupam esforços para que o publico seja bem servido. Consta-nos que elles tencionam apresentar um requerimento á assemblea geral da Companhia de Beberibe, afim de que lhes seja ampliado o limite dos banheiros que pela direcção da mesma companhia lhes foi prescripto.

Sendo este limite de desaseis banheiros, quatro dos quaes são completamente reservados para senhoras, um para banhos de choque e outro para os medicinaes, fica o estabelecimento reduzido a dez banheiros divididos em duas classes: banhos frios e mornos. De sorte que sendo pequena a concurrencia durante o dia, os proprietarios não se podem aproveitar de qualquer affluencia nos domingos e ás noites, por falta de lugar. He por tanto justa a reclamação que pretendem fazer á assembléa geral da Companhia de Beberibe. Com semelhante concessão a companhia augmentara a sua receita, e o publico será melhor servido.

No dia 8 entregou o Exm. Sr general João José da Costa Pimentel o commando das armas da guarnição desta provincia, ao Exm. Sr general Francisco Sergio de Oliveira Militar de uma illustração pouco commum, dotado das mais bellas maneiras, o Sr. general Pimentel deixa profundas sympathias no coração dos Pernambucanos. A porção do exercito brasileiro confiada a seu commando sempre encontrou nelle um amigo fiel e um protector devotado. Deixando esta provincia, o Sr. Pimentel parte para a Bahia, no mesmo posto de commandante das armas. As suas altas qualidades e a confiança que elle inspira ao governo geral, são os unicos motivos que o chamaram para este novo cargo; mas fique elle certo que as saudades dos seus amigos o acompanharão a qualquer lugar a que o levar o destino.

As noticias recebidas de varios pontos da provincia não são satisfactorias quanto á agricultura. Poucas chuvas tem cahido n'um ou n'outro ponto: em geral se experimentam os inconvenientes da falta de um inverno regular; de sorte que as lisongeiras esperanças que tinham inspirado as primeiras chuvas, se acham hoje bastante adormecidas, e receia-se que a safra futura não seja boa.

Falleceram durante a semana 50 pessoas, sendo: 15 homens, 12 mulheres e 10 parvulos, livres; 4 homens, 4 mulheres e 5 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Um cadaver em putrefacção. — Habitava na rua da Roda uma preta que vivia de fazer quitanda. Achando-se ella, segundo consta, alguma cousa adoentada, deixou de apparecer alguns dias, o que causando admiração as suas parceiras, uma dellas foi a sua casa afim de vê-la, e como achasse a porta fechada, attribuio que algum sinistro lhe houvesse acontecido, e firme nesta idéa procura o respectivo subdelegado da freguezia, a quem communicando o occorrido, pedio que mandasse abrir a porta da casa, afim de ver se ella alli se achava, ao que se negou este, declarando que não o podia fazer por não ser de suas attribuições, e sim do juizo municipal, com quem iria entender-se para dar as providencias necessarias, e com effeito tendo assim procedido, foi ao depois aberta a casa, procedendo todas as formalidades, e encontrado o cadaver da referida preta em tal estado de putrefacção, que não era possivel tolerar-se o fetido, todavia consta que se fizera o auto de vestoria. Attribue-se a sua morte ao estado de molestia em que se achava, e que só como vivia, tendo sido acommettida de algum ataque, delle succumbisse pela falta de quem a soccorresse. Taes acontecimentos são bem ordinarios entre nós, e não obstante muita gente ha que conhecendo o mal, não duvida fechar-se em uma casa sem uma companhia, para que em casos identicos possa acudi-la. Deos queira que d'ora em diante haja mais cautela da parte desses que assim praticam.

— Quem não quizer ser lobo, não lhe vista a pelle.—Temos por vezes tratado ácerca de certos moços, que reunidos em grupos, percorrem todas as noites a rua Augusta, proferindo palavras obscenas, e praticando actos que só são proprios de gente ralé. Talvez supponham que não sejam conhecidos, mas nós lhe affirmamos que em nosso poder param os seus nomes, e que nós os levaremos ao conhecimento da policia para os fazer agarrar, e pelo que se não devem queixar ao depois.

— Um bello monumento. — Não podemos saber como em uma rua publica como he o aterro da Boa-Vista, se consente a conservação desse predio que foi consumido pelas chammas, servindo unicamente para despejo de quanta immundicia ha e querem fazer. Quem por alli passar, sentira' por certo o pestiphero fetido que exala; e no entretanto se conserva esse predio como um monumento, sem que o seu dono se importe com o mal que pode causar aos moradores que ficam vizinhos dessa immunda praia. Outro tanto acontece com as casas em ruinas das Cinco Pontas, sem que nenhuma providencia se tome. Parece que a conservação desses predios em tal estado he para formoseamento da cidade. Tudo pode ser, menos que seja esta a nossa opinião.

— Fallecimento. — Tendo chegado de uma das provincias do norte no vapor «Cruzeiro do Sul» o Sr. Joaquim Geminiano Barbosa de Goes Lira, que achando-se doente vinha para aqui tratar-se, aconteceu que tomando um carro para sua conducção, ao chegar na praça da Boa-Vista fallecera dentro do mesmo carro. Em que estado se achava aquelle infeliz homem! Parece que a Providencia aguardava sómente a sua chegada a esta provincia, para não lhe dar por sepultura o oceano.

— Falta de respeito. — Ainda não foi possivel certos individuos comprehenderem que nos templos deve haver o maior respeito, e que não servem elles para se praticar tantos escandalos, como constantemente se observa. Tivemos occasião de observar o modo porque certos moços, faltos sem duvida de educação, se portaram em uma dessas noites em que se celebrava o mez Mariano na igreja da Soledade, e confessamos que tanto nos revoltou, que fomos forçados a retirarmo-nos, para não continuarmos a ser testemunhas de tanta falta de respeito na casa de Deos. E quererão esses degenerados homens que se lhes dê o nome de catholicos, quando elles não passam de selvagens? Avante, meus senhores, com esse modo de proceder, que a recompensa sera' bem horrivel.

— Resenha analytica dos preços porque se venderam os generos na semana que findou.

A carne verde vendeu-se a 18 e 20 patacas, e alguma a 26.

A farinha vendeu-se a 560 rs., 640 e 720 rs.

O feijão vendeu-se a 1$600 rs. e 1$720 rs. a cuia.

O milho vendeu-se a 500 e 520 rs. a cuia.

A carne secca vendeu-se a 400 rs. a libra.

As gallinhas conservaram o preço de 2$000 rs.

Os ovos venderam-se a cinco por uma pataca.

O carvão vendeu-se a 360 e 400 rs. a mochila.

O azeite de carrapato vendeu-se a 640 rs. e o de côco e oliveira a 720 rs. a garrafa.

O arroz pilado vendeu-se a 140 rs. a libra.

O assucar refinado não fez differença de 180 e 200 rs. por libra.

O café vendeu-se a 200 rs. a libra.

A carne de porco vendeu-se a 400 rs. a libra, e o toucinho a 480 rs.

O peixe vendeu-se como sempre por um preço fabuloso.

O bacalhão vendeu-se a 140 rs.

Todos os mais generos foram vendidos por alto preço.

— Hospital de caridade.—Existiam no dia 6 do corrente 20 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 85.

Dia 7.

Existiam 21 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 8 praças do corpo de policia.—Total 86.

Dia 8.

Existiam 22 homens e 28 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 8 praças do corpo de policia.—Total 86.

Mortalidade do dia 7 do corrente.

Jacintha Teixeira, preta, viuva, 60 annos, foi encontrada dentro de casa morta a tres dias.

Antonia Perpentina dos Prazeres, preta, casada, 18 annos; intermittente.

Joaquim Geminiano Barbosa de Goes, branco, solteiro, 22 annos; repentinamente.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de sabbado da assembléa provincial, depois do expediente e leitura de pareceres, tomou assento o Sr. Vilella, supplente do 1.º districto, e votaram-se as emendas apresentadas ao projecto de força policial, sobre as quaes fizeram algumas considerações os Srs. Oliveira, Mello Rego (Raphael) e Souza Reis.

Em seguida deu-se assento ao Sr. Siqueira Cavalcanti, supplente pelo 12.º districto, votou-se o art. 2.º do projecto de lei do orçamento provincial, tendo sobre elles orado duas vezes o Sr. Manoel Cavalcanti, e uma os Srs. Mello Rego (Raphael) e Carneiro da Cunha.

Dada a hora o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje primeira discussão do projecto n. 24, e continuação da de sabbado.

Levantou-se a sessão as 2 horas.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9, 10, 11 e 12 0/0 ao anno.

Assucar mascavado — 2$550 e 2$460 por arroba.

Fred. Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3/4 d. por 1$ a 90 d v.

« Paris, 380 rs. por fr.

« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.

Desconto de letras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 4$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	86:781$070
Idem do dia 8	22:176$698
	108:957$688

Descarregam hoje 8 de maio.

Galera ingleza—Hermione—tachas de ferro.

Brigue inglez—Cymbeline—bacalhao.

Escuna brasileira—Graciosa—diversos generos.

Brigue brasileiro—Liberal—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	52
» » com generos	
Total	52
Volumes sahidos com fazendas	198
« » com generos	235
Total	433

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7	23:818$253
Idem do dia 8	2:815$336
	27:387$361

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7	755$186
Idem do dia 8	165$367
	920$753

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 8 DE MAIO DE 1858.

Lisboa — Brigue portuguez «Laia III», Antonio Ferreira Monteiro, 50 saccos assucar.

Lisboa — Barca portugueza «Maria Feliz», Antonio Francisco Martins de Miranda, 23 cascos mel.

Ilha de S. Miguel e Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», diversos carregadores, 11 cascos mel, 20 cascos aguardente, 100 saccos assucar, 1 sacco café.

Porto—Brigue portuguez «Amalia I», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 57 cascos mel.

Açores—Patacho portuguez «Liberdade», Baltar & Oliveira, 171 barricas assucar.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Esmeralda», Novaes & C., 20 cascos aguardente.

Canal—Brigue inglez «Adelaide», James Ryder & C., 600 saccos assucar.

Valparaizo—Barca belga «Brabo», Amorim Irmãos, 1,200 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7	9:077$803
Idem do dia 8	539$892
	9:617$695

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7	16:978$436
Idem do dia 8	1:706$690
	18:685$126

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE MAIO DE 1858, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — — — — No principio da semana saccou-se a 25 d. por 1$000, porem do meio para o fim a 25 1/4, e 25 1/2 a 60 e 90 dias vista, sobre Londres; e 110 por cento sobre Lisboa. Sobre Paris nada se tem feito, sendo a cotação de 400 rs. por f. nominal. Sobre o Rio saccou-se a 1 e 1 1/2 de rebate.

Algodão — — — — Vendeu-se de 7$800 a 8$000 por arroba da primeira sorte.

Assucar — — — — No principio da semana os preços de branco estiveram muito desanimados, porem nos ultimos dias effectuaram-se algumas vendas, que regularam de 3$200 a 3$700 rs. por arroba, e os somenos de 2$700 a 2$900. Os mascavados finos de 2$600 a 2$700, America 2$450 a 2$500, e Canal a 2$400 rs. Entraram 19,000 saccos.

Couros — — — — Venderam-se a 200 rs. a libra dos seccos salgados.

Arroz — — — — Vendeu-se a 3$300 rs. por arroba.

Bacalhao — — — —Retalhou-se de 12$ a 15$ rs. por barrica, ficando em ser 9,000 ditas.

Carne secca — — —O mercado esteve animado, effectuando-se bastantes vendas; da do Rio Grande de 5$500 a 7$000, e do Rio da Prata de 5$000 a 5$400: ficaram em ser 24,000 arrobas da primeira e 5,000 da segunda.

Farinha de trigo—Vendeu-se a 21$000 por barrica de Richmond, 27$000 a de Trieste, 18$000 a 19$000 a de Baltimore, 19$000 a 20$000 a de Philadelphia, 19$ a 21$000 a de New Orleans, e de 18$ a 20$000 a de Genova; ficando em ser 1,300 barricas da primeira, 8,200 da segunda, 4,400 da terceira, 600 da quarta, 3,600 da quinta, e 900 da ultima.

Dita de mandioca—Idem de 8$000 a 10$000 a sacca.

Manteiga — — — — A franceza vendeu-se a 750 rs. por libra, e a ingleza de 920 a 950 reis.

Acções — — — — Do novo banco venderam-se a 11 por cento de premio sobre o valor nominal.

Desconto — — — — Regulou de 10 a 12 por cento ao anno.

Entraram durante a semana: nacionaes mercantis, 6 brigues, 2 vapores, 1 brigue escuna, 1 escuna, 1 patacho, 1 sumaca, e 3 hiates; inglezes, 3 barcas, 5 brigues, e 1 patacho; belga, 1 brigue; e francez, 1 polaca.

Sahiram durante a semana; nacionaes mercantis, 2 vapores, 1 hiate e 1 patacho; portuguezes, 1 brigue, 1 patacho, e 1 escuna; inglezes, 3 barcas, 2 brigues, e 1 patacho; suecos, 1 brigue e 1 patacho; dinamarquezes, 1 escuna, e 1 galeota; hespanhol, 1 polaca.

Existem fundeados nos diversos ancoradouros do mosqueiro: nacionaes de guerra, 1 vapor, 1 brigue, e 1 hiate, 1 escuna, e 1 hiate ao serviço da alfandega; nacionaes mercantis, 1 vapor, 1 barca, 15 brigues, 1 polaca, 2 brigues escunas, 1 patacho, 1 sumaca, uma sumaca, 1 escuna, e 6 hiates; portuguezes, 1 galera, 2 barcas, 8 brigues, e 3 patachos; inglezes, 8 barcas, 10 brigues, e 2 patachos; francezes, 2 barcas, e 1 polaca; suecos, 1 brigue, e 1 escuna; hespanhóes, 1 galera, 2 brigues, 12 polacas, e 2 sumacas; hamburguezes, 2 brigues, e 1 escuna; dinamarquez, uma escuna; americanos, 6 galeras, 5 carcas, 3 brigues, um patacho e 1 hiate.

Existem fundeados no ancoradouro das laminhas, 1 barca, e 1 brigue, sendo a primeira ingleza e o segundo americano.

Fundeou no dia 4 do corrente, e seguio na tarde desse mesmo dia o vapor «Paraná,» procedente dos portos do sul; e a 7 chegou e seguio no mesmo dia o vapor «Cruzeiro do Sul», vindo do norte, ambos pertencentes a geral companhia de paquetes brasileiros.

Sahiram durante a semana os seguintes volumes: para os portos estrangeiros, 17,424 saccos com 86,369 arrobas e 2 libras de assucar, 289 saccas com 1,462 arrobas de algodão; para os do imperio, 1,286 volumes generos estrangeiros, 115 ditos ditos nacionaes, 24 ditos com 120 arrobas de assucar, 14 ditos doce, 20 ditos mel, 2 arrobas carne de xarque.

Entraram: dos portos estrangeiros, 5,085 barricas bacalhão, 8 volumes joias e relogios, 50 ditos amostras, 8 ditos vinho, 6 ditos fazendas, 2 ditos sanguesugas, 7 ditos queijos, 4 ditos presuntos, 20 ditos manteiga, 19 ditos chapéos; dos do imperio, 400 volumes sabão, 230 ditos manteiga, 195 ditos fumo, 736 ditos café, 10 ditos fazendas, 800 ditos farelo, 79 ditos cola, 11 ditos chapéos, 1,458 ditos charutos, 350 ditos genebra, 40 ditos cannella, 100 ditos banha de porco, 3 ditos cha', 600 ditos fogo da China, 764 ditos arroz, 42 ditos encommendas, 348 ditos feijão, 934 ditos milho, 60 ditos vinho, 4,311 ditos farinha de mandioca, 290 ditos barricas abatidas, 832 cascos vasios lavado.

Acham-se a' carga 34 navios, sendo: 1 para Genova, 2 para o Canal, 3 para Liverpool, 5 para Lisboa, 4 para o Porto, 1 para a ilha dos Açores, 1 para Baltimore, 1 para o Rio da Prata, 1 para Falmouth, 1 para Boston, 1 para Valparaizo, 6 para o Rio de Janeiro, 2 para o Rio Grande do Sul, 1 para a Bahia, 1 para o Aracaty e 3 para o Ceara'. Destes: 2 americanos, 1 belga, 14 brasileiros, 1 dinamarquez, 1 hespanhol, 4 inglezes, 9 portuguezes e 2 suecos.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 8.

Aracaty—18 dias, patacho nacional «Emulação», de 135 toneladas, capitão Antonio G. Pereira, equipagem 12, carga sola, sal e farinha de mandioca a Manoel José da Silva. Pertence a Pernambuco. Passageiros Raimundo Nonato A. da Costa e Manoel José dos Santos

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool pela Parahiba—Brigue inglez Spray, capitão H. Roper, carga assucar e bacalhão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 8 de maio.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	OSO	Bon.	26.6	20.3	80	78	mm. 755.4
9 »	»	SSE	»	28.3	22.6	83	84	755.7
1 1/2 dia	Cirrus.	»	»	30.5	24.4	87	91	756.
3 t.	»	SE	»	30	24	86	89	756.3
6 »	»	»	»	28.8	23.1	84	85	756.8

A noite estava clara com alguns nevoeiros, dando pequenos aguaceiros, e o vento S bonançoso veio para o terral e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 8 de maio de 1858.

Viegas Junior.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
3	15	Domingo . .	16 pés inglezes	10 1/2 pés ing.
4	16	2.ª feira. . .	15 1/2 »	10 1/2 »
5	17	3.ª feira. . .	15 »	11 »
6	18	4.ª feira. . .	14 1/2 »	11 1/2 »
7	19	5.ª feira. . .	14 »	12 »
8	20	6.ª feira. . .	14 1/2 »	11 1/2 »
9	21	Sabbado . .	15 »	11 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou o baixa-mar de 12 e 20 a 13 1/2 e 21 1/2 pés inglezes, e o preamar de 23 e 29 a 25 e 31. Em 7 de maio de 1858. — João Francisco Pardelha, ajudante do pratico-mór.

Editaes.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade,

Faço publico, que em virtude da circular que me foi dirigida pela camara municipal desta mesma cidade, com data de 5 do corrente, que o prazo de dous annos concedido para o cumprimento do art. 2 das posturas de 20 de novembro de 1855, que determina aos proprietarios de terras devolutas dentro da cidade, ou mui proximo della, a te-las muradas, sob a pena da multa de 30$000 rs., finda-se em 16 de julho proximo vindouro.

E para que não appareça ignorancia, lavrei o presente, que sera' publicado pelo «Diario».

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 7 de maio de 1858.—Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

José Gomes de Almeida, major da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação por S. M. o Imperador etc. etc.

Faço saber que, da data deste a oito dias, se reunirá no consistorio da igreja matriz da parochia da Boa-Vista, pelas 10 horas do dia o conselho de qualificação da guarda nacional da mesma parochia. E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa. Quartel do commando do 3º. batalhão da guarda nacional do municipio do Recife 8 de maio de 1858.—José Gomes de Almeida.

Declarações.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, declara que continua a por em hasta publica na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente, o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, annunciadas para o dia 6, em que não pode ter lugar.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia 12 do corrente. Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 7 de maio de 1858.—Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

22.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1858.

Subira' a' scena o muito moral, excellente, e sempre applaudido drama em 5 actos e 1 prologo, escripto pelo distincto litterato, o Sr. L. A Bourgain:

PEDRO CEM
QUE
JA TEVE E AGORA NAÕ TEM.

No fim do prologo as Sras. Bianchi e Padovani cantarão o lindo dueto da opera

ATTILA

Terminará o espectaculo com o ultimo acto do drama.

Começara' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO.

SEGUNDA REPRESENTAÇAO' Julio e madama Deveaux.

BENEFICIO
do prestidigitador brasileiro
JULIO DOS SANTOS PEREIRA.

Agradavel e variado divertimento de apparentes jogos physicos, peças mecanicas e prestidigitação.

Logo que os senhores professores da orchestra finalisarem uma agradavel e escolhida symphonia, serão abertos os trabalhos pelos inexplicaveis e enigmaticos effeitos, que tem por titulo:

A SALA DOS SEGREDOS
OU
PODER DE SATANAZ.

O beneficiado encarregado de dar execução aos trabalhos em todo o divertimento, tem feito uma particular escolha de interessantes sortes, cujo desenvolvimento se torna de extraordinaria sorpreza.

PRIMEIRA PARTE.

Sortes.—As cartas obedientes.
O negro quadro dos segredos.
O lindo cofre de crystal.
As transformações.
A grinalda maravilhosa.

SEGUNDA PARTE.

A caixa magnetica.
As pilulas de Maricon.
A gaiola encantada.
Verdadeira passagem.
O caçador de Luiz XV.

TERCEIRA PARTE.

VAMBA
ou
O MENINO DO AR.

Este joven artificial, a quem o seu autor concedeu o mais perfeito de todos os segredos, trabalhara' sobre a corda bamba com difficeis volteios e differentes posições de enganosa naturalidade.

QUARTA PARTE.

Continuação do muito applaudido trabalho que se denomina

LES EFFECTS
DU MEGASCOFRE EGYPTIEN

Dando fim ao espectaculo as variaveis e transformatorias

CIRCULAÇO'ES ELECTRICAS.

O beneficiado grato a tantas bondades do muito respeitavel publico pernambucano, pelo extraordinario acolhimento que obteve em seu primeiro espectaculo, organisou um variado divertimento do melhor gosto possivel para offerecer a todas as pessoas que se dignarem protege lo. Infeliz em seu primeiro divertimento, poderia desanimar e não dar continuação aos seus trabalhos, porém convencido de que um publico tão amante das artes não deixara' no esquecimento sua muito valiosa protecção para com um dos seus irmãos, se anima a levar este espectaculo em seu beneficio na esperança de não serem baldados os seus desejos. O beneficiado a nada se poupara' para que este divertimento se torne completamente satisfactorio a não poder desmerecer do conceito e dos elogios de que tanto nas outras provincias como aqui se tem tornado merecedor.

Os bilhetes acham-se a' venda no theatro e no Restaurant Français, desde as 9 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Principiara' as 8 1|2 horas.

Avisos Maritimos.

PARA O
CEARA', MARANHAO E PARA'

O veleiro brigue escuna Graciosa, capitão e pratico João Jose de Souza, vai seguir com brevidade aos portos indicados para os quaes tem grande parte da sua carga prompta; para o restante a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. escriptorio na rua da Cruz n. 27.

--- A barca portugueze Maria Feliz, que segue viagem para Lisboa, não tem sahido pelo capitão ter estado doente, porem sahirá nestes dias, ainda pode receber alguma carga; a tratar com Sá Araujo, na rua do Brum n. 22. Pede-se aos senhores carregadores da mesma barca de mandarem os conhecimentos, bem como as pessoas que tem contas para receber do navio, queiram mandar receber quanto antes.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade o brigue Laura, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, podem entender-se com o consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

RIO DE JANEIRO.

Brigue «Liberal»: para o resto da carga, passageiros, etc., trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Companhia
Per ambucana.

O vapor nacional Persinunga commandante o segundo tenente J. A. Moreira, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 17 do corrente, recebe carga até o dia 15, a qual deverá ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos que serão entregues no dia 17 pela manhãa.

Para o Rio de Janeiro

O patacho Beberibe, pretende seguir com muita brevidade, para o resto de seu carregamento trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue Fluminense, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul,

O brigue Adolpho seguirá com brevidade, por já ter parte da carga prompta: os pretendentes para o resto, podem dirigir-se ao escriptorio da rua do Trapiche n. 14, para tratar com Manoel Alves Guerra.

RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue «Feliz Destino» por já ter parte do carregamento, quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a bordo do mesmo a tratar com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Rio
de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

--- O brigue portuguez Relampago segue para Lisboa no dia 24 de maio impreterivelmente: para o resto da carga e passageiros, para o que tem aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

Segue a sumaca nacional Hortencia com a maior brevidade, por ter dous terços de sua carga: para o resto, os pretendentes podem dirigir-se a seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro.

Segue viagem com a maior brevidade o bem conhecido brigue nacional Tres Amigos, por ter parte da carga prompta; para o resto, ou passageiros, para o que tem excellentes commodos, podem entender-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Segue para Lisboa até o dia 15 do corrente o patacho nacional Constança, por ter maior parte do seu carregamento prompto: para o resto trata-se com os seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Ceara' e Maranhão.

O bem conhecido brigue escuná Laura sahirá impreterivelmente no dia 22 do corrente com a carga que tiver a bordo: os pretendentes e passageiros, entendam-se com J. R. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Leilões.

LEILÃO
Quarta-feira 12 do corrente
PELO AGENTE
Pestana.

O agente Pestana, honrado com a confiança do Illm. Sr. Luiz Jose de Sá Araujo que se retira para a Europa, fará leilão quarta-feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhãa na casa da residencia do mesmo senhor, rua de Apollo n. 22, de toda sua mobilia, ornatos e mais utencilios de uso, proprios pelo bom estado em que se acham para decoração de qualquer casa de elegante e apparatoso tratamento constando

DE

ricos e bem acabados consolos, sofás, mesas, cadeiras de balanço, ditas de braços, ditas simples, cama, guarda vestidos, marquezas, lavatorios, mesa de jantar, aparador, guarda louça, commodas, carteira e outros muitos objectos das melhores madeiras e mais lindos modelos que até hoje estão admittidas, um bello piano forte de boa construcção e excellentes vozes, um cofre de ferro, quadros, candelabros, lanternas, castiçaes, tapetes, candieiros, finissimos apparelhos de porcellana dourada e lisa um cabriolet com coberta e todos seus pertences, prata em obras e uma infinidade de objectos que deixamos de enumerar para não sermos prolixos.

Leilão de mobilia.

(SEM RESERVA.)

O agente Borja, em o seu antigo armazem, rua do Collegio n. 15. fara' leilão por conta de uma pessoa que ha pouco retirou-se para a Europa, de uma excellente mobilia de jacaranda' guarda roupas, commodas, optima cama franceza, toilettes, lavatorios com pedra, mesas de jantar, guarda louça, aparadores, mobilia de sala inferior e de quartos e outras obras avulsas de marcineiria, candelabros e lanternas de vidro, vasos de porcelana, figuras e mais enfeites de sala, relogios de parede e de cima de mesa, candeeiros inglezes, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, ditos ordinarios para o diario de casa, vidros completos para serviço de mesa, utensilios de casa, trens de cozinha e outros muitos objectos, etc.; assim como tambem fara' leilão de uma immensidade de artigos differentes, existentes no dito armazem, inclusive um rico lustre, proprio para sala de dansa, consistorio ou outro qualquer salão; os quaes objectos com os demais acima mencionados, serão definitivamente vendidos sem reserva alguma: quinta-feira 13 do corrente as 11 horas em ponto da manhãa.

Avisos Diversos.

--- No dia 12 do corrente tem de serem arrematadas 4 moradas de casas terreas na rua dos Pires ns 28, 36, 38 e 44, na praça do juizo municipal da segunda vara, depois da audiencia, por execução de Manoel Joaquim da Rocha contra a viuva e herdeiros do commendador Francisco de Carvalho Paes de Andrade: os licitantes compareçam no pavimento terreo do edificio, onde trabalha o jury.

— Antonio Francisco Gulart, vai a Europa.

-- Na praça da Independencia n. 40, tira-se passaporte e corre-se folha, por preço commodo.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A direcção tem marcado o dia 11 do corrente pela 1 hora da tarde para ter lugar a sessão ordinaria em assemblea geral dos Srs. accionistas, afim de elegerem a nova administração e a commissão de exame de contas, bem como decretarem o pagamento do 20º dividendo.

Os Srs. accionistas são rogados a nao faltarem, visto que, este dividendo não sera' pago antes de ter lugar a reunião.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 5 de maio de 1858.—Guilherme Sette, secreterio.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

--- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao illustre corpo do commercio desta cidade, que havendo vendido o seu estabecimento sito na rua das Cinco Pontas n. 66 ao Sr. João José de Carvalho Junior, com todas as dividas que se lhe deviam, constantes do balanço dado no dito estabelecimento como constou dos annuncios deste Diario de 19, 20 e 21 de abril proximo passado, ficando o dito Sr. João José de Carvalho obrigado a satisfazer a praça as dividas que em nome delle annunciante se haviam contrahido, e que havendo o dito Sr. João José de Carvalho, começado a satisfazer o dito debito, mas ainda não o tenha finalisado, participa que o restante da dita liquidação he a seguinte:

Os Illms. Srs.	
Guimarães & Alcoforado	656$730
Antonio José de Castro	510$000
Paula & Santos	425$000
Barros & Silva	377$500
Motta & Irmãos	342$310
Vianna & Guimarães	136$980
Luiz José da Costa Amorim	121$200
Rosas & Irmãos	62$940
Tasso & Irmãos	45$000
	2.677$660

E que achando-se prestes a seguir para a Europa, roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor, que apresente sua conta para ser indemnisado durante o prazo de 3 dias, nas Cinco Pontas n. 66, e aproveita o ensejo deste para agradecer ao Sr. João José de Carvalho Junior os bons serviços que lhe prestou durante o tempo que foi seu caixeiro como tambem na administração de sua casa emquanto esteve na Europa.

Recife 7 de maio de 1858.

Francisco Tavares Correia.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, à Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 6, a obra em 8 volumes—Theoria do Direito Penal—pelo conselheiro Silva Ferrão, para ser entregue aos senhores subscriptores, pelo preço de 10$000, e para os que não são, pelo de 14$, pagos à vista.

AMAS.

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia: na Boa-Vista, rua da Ponte velha, casa que tem a frente pintada de encarnado n. 14.

— O Dr. Sabino O. L. Pinho roga a todas as pessoas, que lhe devem contas antigas, que lh'as mande satisfazer.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 24

--- Um caixeiro de taberna que se acha arrumado, deseja mudar de arrumação; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a travessa do Caldeireiro, taberna n. 94, que achará com quem tratar. O motivo porque sahe se dirá, e prefere-se alguma casa de molhados.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

-- Tendo de fechar-se até os fins do corrente mez a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento de caixinhas americanas e francezas, quadros e molduras pretas e passe-partouts de muitos e variados gostos para a collocação dos retratos.

MUDANÇA DE RESIDENCIA.
Dentista francez.

A contar do dia 15 do presente mez de maio Paul Gaignoux mudará sua residencia da rua Nova n. 41 para a rua das Larangeiras n. 15.

SOCIEDADE EM COMMANDITA
para a fabrica de fiar e tecer algodão

São convidados os Srs. socios para comparecerem no dia 11 do corrente, ao meio dia, na rua da Cruz em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, para tomarem uma resolução a respeito da dissolução, ou continuação da sociedade.

Café do Cabo.

O proprietario deste estabelecimento, José Felix Ribeiro de Carvalho, fornecera' as pessoas que o procurarem, almoço de café, cha, pão, biscoitos e bolachinhas diversas, assim como presuntos de fiambre, tendo isto lugar logo das seis horas em diante, para commodidade das pessoas que tiverem de embarcar de manhãa no trem das sete horas.

No correr do dia havera' refrescos, cervejas e outras bebidas, e bem assim alguma refeição mais substancial para as pessoas que desejarem.

A' noite havera' chá e café com os mesmos accessorios da manhãa.

Tambem recebera' no seu estabelecimento até certo numero de pessoas ou familias, que quizerem nelle pernoitar ou passar dias, para o que tem commodos reservados, precedendo para isto o conveniente aviso, afim de que se possam dispor com antecedencia os arranjos necessarios para tal recepção, na qual se comprehendera' a comida diaria que sera' fornecida as pessoas que passarem mais de um dia.

O proprietario conta com a coadjuvação, não só de seus patricios, como daquelles senhores estrangeiros aqui residentes ou dos que a este lugar vierem, e se esmerara' em bem servir a todos que frequentarem o seu estabelecimento.

--- O abaixo assignado, proprietario do muito conhecido—Restaurant Français,--tendo de partir para França pelo paquete inglez, afim de tratar de muitos negocios relativamente a um novo estabelecimento que pretente montar em sua volta, com todas as commodidades proprias para assignantes e mais freguezes que constantemente frequentam seu Restaurant, e não querendo partir sem publicamente agradecer a todas as pessoas que o concorrem, patentea por esta forma seu reconhecimento tanto aos assignantes, como a todas as mais pessoas que de tão bom grado se dignam frequenta-lo; esperando de todos estes senhores em geral a continuação dessa frequencia durante sua ausencia, visto o pouco tempo que lhe he necessario para ida e volta no complemento de seus negocios. Seu —restaurant— fica entregue a madama Maria Larsabaux, que desempenhara os misteres a que se propõe na continuação de seu andamento diurno, Igualmente aproveita a favoravel occasião para despedir-se de todas as pessoas que lhe são affeiçoadas e a quem consagra amizade, visto que seus muitos afazeres lhe não permittem o despedir-se pessoalmente

Louis Puech.

— Toda pergunta tem resposta, antes do dia 20 de maio, o publico ficara sabendo quem he o dono do barril de cachaça apprehendido no presidio de Fernando. Recife 8 de maio de 1858.

AVISO AO COMMERCIO.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que deixou de trabalhar com o Sr. Franco, no serviço de tanoeiro na alfandega desta cidade, desde o dia 5 do corrente. Recife 8 de maio de 1858.—Joaquim dos Santos.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA
A' FAVOR
DO MONTE PIO ACADEMICO

A primeira ediçao' com o titulo de —UM LUSTRO—de M. P. de Moraes Pinheiro, dividida em 3 volumes.

1º VOLUME.

Quadros e typos de Pernambuco, artigos e discursos, uns publicados e outros ineditos, como o que versa sobre o romance.

2º VOLUME.

Tatayra, Alfredo, Contos populares, corregidos e augmentados com alguns contos phantasticos, como a feiticeira da Serra-Negra, acompanhando o volume a critica litteraria do Sr. A. P. de Figueiredo, e Dr. J. D. Ribeiro da Cunha.

3º VOLUME.

Mysterios de Pernambuco, 1ª parte, ou como—Sem loteria e sem herança se alcança a opulencia.

OBSERVAÇAO' AOS ASSIGNANTES.

Ha ahi uma creação—o Monte Pio Academico—composta unicamente de estudantes, a qual tem por fim subsidiar, estimular e premiar as intelligencias moralisadas, mas que parece vacilar, cahir o morrer.

Vacilar uma tal instituição, he um desdouro; cahir, uma vergonha; morrer, he um opprobio.

Que se não diga ao menos, que aquelle que mais ;auxiliou os companheiros a assentar as pedras a tão magnifica fabrica, fosse o primeiro à descoroçoar na empreza gloriosa, santa e bella, das regenerações intellectuaes e desvalidas

Sou pobre: e nem a côr do rubor me acode ás faces em confissão tão lhana.

Se fora, não digo opulento, porem rico, esse primeiro dos florões academicos, não vacilaria, e nem morreria; cresceria, nobilitado, glorioso, immortalisado atéja extincção do orbe, se he que elle extingue-se.

Em falta porem do ouro, supra o meu trabalho intellectual, incorreto e pobre, as ambições arrojadas e quasi poetisadas d'alma e aos desejos anciados do coração.

Comprehendam-me. O que sobretudo aspiro e quero, he indirectamente, chamar a todos, estudantes ou não, a derramar na arca da intelligencia desvalida o obulo,com o qual sorriem-se a patria, os anjos e Deos. Aquelles que se quizerem prestar a acção de uma importancia tão incontestavel, dirijam-se as lojas dos Srs. Miranda e Vasconcellos, na rua do Collegio, e na faculdade aos encarregados dos differentes annos. Preço da assignatura 5$ pagos adiantados para occorrerem-se as despezas typographicas.

M P de Moraes Pinheiro.

--- Filippe Frankee retira-se para fóra da provincia.

--- Na padaria do Forte do Mattos precisa-se de um forneiro.

— Declaramos que a razão pela qual chamamos por este jornal de 29 de abril ao Sr. Francisco de Maia Cortes, a vir ao nosso escriptorio, foi para o mesmo Sr. receber a importancia de uma ordem que a seu favor tivemos do Para', remettida pelos senhores Velloso & C. — Por José Joaquim Dias Fernandes & Filhos.—Paulino Dias Fernandes.

— Precisa-se de 1:000$ a premio e da'-se até dous por cento, offerecendo-se por segurança papel de venda a reto fechado em dous escravos moços e robustos: a quem convier annuncie.

— Precisa-se de amassadores: na rua da Senzala Nova n. 3, e na continuação da rua da Conceição da Boa Vista.

— Faz-se todo e qualquer negocio com uma letra aceita pelo Sr. Eduardo Eugenio Monteiro de Andrade: quem quizer annuncie.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassu' cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 1º de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Cheguem.

He chegado à nova loja de miudezas do pateo do Livramento n. 52 A, um grande sortimento de estampas de todos os santos, tanto em ponto grande como em pequeno, vende muito,em conta, e por menos do que em outra qualquer parte; assim tambem como um grande sortimento de miudezas, todas quanto possam haver no mercado, não fallando nada por menos 10 0|0 de que em outra qualquer parte.

--- O abaixo assignado pede encarecidamente a pessoa que em confiança pedio-lhe certa quantia para dar-lhe dahi ha poucos instantes, que venha ou mande pagar, pois que já decorrem 4 mezes, e sendo o abaixo assignado muito sobrecarregado de despezas que exige o seu estabelecimento, não póde fazer dessas esmolas a quem absolutamente não precisa.

André Alves da Fonseca Junior.

--- G. A. Bourgeois vai para França, deixando por seu procurador Lasserre e Tisset Freres, e administrador de sua cocheira seu sobrinho Eduardo Bourgeois.

--Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer escriptas por partidas dobradas quem de seuprestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal para ser procurado.

--- Precisa-se de um forneiro que seja perito no seu officio; paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

--- Malachias de Lagos Ferreira Costa transferio a sua residencia para a rua Bella n. 14.

--- Precisa-se por aluguel de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia: quem a tiver, dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Precisa-se alugar um escravo copeiro, e que entenda de todo mais serviço de uma casa, e cujo senhor se responsabilise por elle: a tratar na rua da Cruz n. 20.

— O abaixo assignado proprietario do sitio da Estrada de João de Barros, denominado sitio da capella da Conceição, faz publico que no dia 24 do mez proximo passado assignou a escriptura de arrendamento do mesmo sitio, feito ao Sr. Manoel Joaquim da Silva Ribeiro principiando a vigorar o mesmo arrendamento desde o dia 1º do corrente e por consequencia não pode o Sr. Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra que ainda se conserva no sitio, damnifica-lo como tem constado ao abaixo assignado, certo de que protesta contra todas as ruinas que forem encontradas.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

— Constando ao abaixo assignado que promove-se negocio sobre um dos predios pertencentes a casa do fallecido seu sogro João de Freitas Noguaira, e como ditos bens tenham de ser submettidos a novo inventario por achar-se nullo o que se procedeu, como se ha de demonstrar muito breve, adverte que ninguem faça negocio com nenhuma de ditas propriedades, pelo que protesta contra toda e qualquer transacção a respeito.—Francisco Serafico de Assis Vasconcellos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PROEÇS FIXOS

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 " "	15$000
Dita de 36 " "	20$000
Dita de 48 " "	25$000
Dita de 60 " "	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque,tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria,transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2 andar do sobrado n.39,confronte a igreja do Rosario de S Antonio, onde alem de leitura,escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

GOIANNA.—ATTENÇAO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

--- Precisa-se de uma secca: na praça do Corpo Santo n. 17.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA
FABRICA A VAPOR
NA
RUA DO BRUM
proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

--- Eduardo de Aquino Fonseca, filho do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, parte para Paris, por Lisbea, afim de continuar os seus estudos

--- O vigario Joaquim Belizario Lins Mello declara ao Sr. Francisco Botelho de Andrade e a quem convier, que a sua residencia em quanto se demorar nesta provincia, he na rua de S. Francisco n. 56.

— Francisco Tavares Correia retira-se para-se para a Europa, levando em sua companhia a menor Guilhermina Soares Botelho, filha de Guilherme Soares Botelho.

--- Lava-se e engomma-se com perfeição, tanto roupa de homem como de senhora, na travessa do Dique, sobrado do lampeão: no segundo andar.

--- O bacharel Galdino Ferreira Gomes mudou sua residencia para a rua da Cadeia desta freguezia, segundo andar da casa n. 15.

--Os abaixo assignados fazem publico que compraram a taberna da rua do Rangel que pertencia ao Sr. Antonio Joaquim Ribeiro. Recife 6 de maio de 1858.

José da Silva Ferreira P. & C.

--- Pelo juizo de orphãos desta cidade, e cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir à praça por venda, à requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da fallecida D. Joaquina Jeronyma de Jesus, a casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua da Penha n. 4.

— Na galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, existe um lindo sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18 a 25$ rs Na mesma casa limpam-se e botam-se vidros novos, em vista de stereoscopos.

— Antonio Manoel de Oliveira Villa retira-se para Europa a tratar de sua saude.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettres commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção à que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como,accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B, escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B. onde offerece os serviços de sua profissão às pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado à qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos presos pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

--- Quem se julgar credor da firma de Costa & Sá, apresente suas contas no prazo de 3 dias para serem pagas. na travessa da rua Augusta n. 1. Recife 6 de maio de 1858.

--- Precisa-se para um engenho distante uma legua de villa d'Agua Preta, (que offerece as melhores vantagens de se viver e lucrar) de um homem capaz de criar um sitio de fructas e horta; e bem assim de um official de carapina, e outro de tanoeiro: as pessoas que julgarem habilitadas (com familia ou sem ella) e quizerem contratar compareçam na rua do Torres n 20, loja.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- Aos credores de meu pai, o Sr. coronel José de Brito Inglez, qualquer que seja a origem ou titulo da divida, roga seu filho, abaixo assignado, o favor de lhe dirigirem suas contas, afim de poder conhecer a quanto montam, e poder convencionar com os mesmos sobre o modo de seu pagamento: em casa do Sr. coronel Chaby, no aterro da Boa-Vista.

Dr. Nuno A. A. A. de Brito Inglez

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Avisa-se aos irmãos da irmandade do Divino Espirito Santo, que terça-feira proxima, 11 do corrente, pelas 5 horas da tarde, principiam as sessões diarias para a discussão do novo compromisso, como foi deliberado em sessão de mesa geral de 25 de abril proximo passado. O escrivão,

Santos Coelho.

--- Deseja-se saber onde mora a Sra. Rosa, preta, que morou na rua da Senzala, e que esteve em Fernando alguns tempos, para seu interesse; assim como quer-se uma mulher de meia idade para fazer companhia e tratar de uma só pessoa solteira; para informação, dirijam-se ao becco de José Caetano, loja de alfaiate n. 4.

Loteria
DA
Provincia.

Corre quarta-feira 12 de maio.

P. J. Layme.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém,accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua Direita n. 120, primeiro andar e ahi o encontrarão para o exercicio de sua profissão de medico-parteiro. Aos pobres dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e os visitara em suas casas gratuitamente.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Amassadores.

Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em sua arte, paga-se 30$ mensal, e nãopuxam cylindro: na padaria do Villaverde,rua Imperial n. 173.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista,rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pó dentifrice.

— Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Livramento n. 21.

— Antonio Leite Pereira Bastos transferio sua residencia para a rua de Apollo n. 16, segundo andar.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Antonio Pereira dos Santos, serrador, existente na rua da Concordia, retira-se para o Porto.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Atheneu Pernambucana.

A commissão directora do jornal convida a todos os senhoras socios que tem escriptos a publicar no jornal da sociedade, se dignem remette-los ao abaixo assignado, em sua casa, no aterro da Boa-Vista n 65, segundo andar.--Campos.

--- Precisa-se de um feitor para sitio pequeno e pouco distante desta praça, o qual deve saber tratar de arvoredo; annuncie.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

--- Compra-se uma secretaria nova ou usada, mas em bom estado: quem a tiver para vender, annuncie por este Diario.

--- Compra-se 1 ou 2 tachos grandes de cobre: quem os tiver e quizer vender, dirija-se a rua Direita n. 88, segundo andar.

-- Compram-se peças velhas de 16$ por 17$, e patacões mexicanos: na praça da Independencia n. 40.

--- Compram-se sedulas miudas para troco: na loja de miudezas da rua do Cabugá, loja de 4 portas.

--- Compram-se 2 escravos que sejam peritos padeiros, paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

Attenção.

Na rua do Pilar n. 72, segundo andar, compra-se um moleque preto, de idade de 6 a 8 annos.

Vendas

— Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Vinho do Porto.

Superior em caixa de uma e duas duzias.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Milho.

Em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Jacarandá.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

--- Vende-se uma mulata de 22 annos, com uma filha de 7 mezes, excellente engommadeira, costureira e cozinheira, faz todo o serviço de uma casa com perfeição: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

-- Vende-se um carrinho americano de 4 rodas e coberto, e com um bom cavallo arreiado e proprio do mesmo: quem o quizer ve-lo e contratar, dirija-se a cocheira de Paulinho, na rua da Roda.

Livros em branco de Hamburgo.

Um sortimento completo: em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Pianos fortes de Hamburgo.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio, para acabar com certas fazendas, dispõe-se a vender por menos do custo.

Brim de puro linho, a vara	800
Cazenetas de cor para calças, o covado	900
Casemiras de duas larguras, covado	1$900
Panno preto, covado	2$000
Panno de cores fino, covado	2$200
Dito azul, covado	2$400
Meias casemiras, covado	600
Merinó de todas as cores, covado	1$500
Brim de linho de quadros, covado	200
Brim branco trançado, covado	240
Côrtes de collete de fustão muito fino	800
Cambraias finas, a vara 400 rs. e	480
Chitas francezas, o covado	240
Ditas finas, covado a 300 rs. e	320
Riscados monstros finos, covado	220
Côrtes de riscados francezes	3$000
Alpacas pretas a 400, 500, 640 e 800 rs., fina	1$000
Riscados francezes de duas larguras, covado	240
Côrtes de cambraia de barra	2$000
Ditos de babados	3$000
Côrtes de casemiras de cores	2$800
Lãa fina para vestidos, o covado	300
Organdys muito finas, covado	480
Lãa de seda de listras de cor, covade	500
Côrte de panno preto para calças	3$000

--- Vende-se uma escrava crioula, com uma cria de idade de um mez, a qual tem todas as habilidades necessarias para bem desempenhar os serviços de uma casa, e tambem póde servir de ama por ter em abundancia bom leite: a tratar no sobrado da rua do Livramento n. 8.

--- Vende-se a taberna sita na rua do Pilar n. 131: quem a pretender, dirija-se á mesma.

Relogios.

Vendem-se excellentes relogios com figuras em movimento, e lindos quadros para sala com musicas e figuras em movimento: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

--- Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos dito, cera e palha de carnauba, tudo por menos que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Obras de ouro.

Vende-se por preço commodo um grande sortimento de obras de ouro, e algumas com brilhantes, chegadas pelo ultimo vapor: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 7.

Pianos.

Vendem-se por preço commodo pianos do mais afamado fabricante: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 7.

Farinha de mandioca

Saccos de um alqueire.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

Algodão da Bahia, e fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, em seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem, rua do Vigario n. 22.

Sedas.

Vendem-se muito em conta ricos vestidos de seda os mais modernos que tem vindo a este mercado, não só lavrados com babados, como bordados para casamento, assim como colletes bordados, ditos de velludo, fitas de seda lavradas, cassas finas estampadas, cortes de casimiras finas para calça, grinaldas de flores com ramos artificiaes, gravatas de seda, luvas de pellica de Jouvin, e muitas outras fazendas, e um grande sortimento de perfumarias e objectos de luxo: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

--- Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez, um lindo sortimento de roupas feitas como sejam, palitóts de casimira de cor, ditos de panno preto fino, ditos de merinó de cordão, ditos de seda, ditos de alpaca etc., calças de casimira preta e de cor, colletes de setim preto e de cor, ditos de seda, ditos de fustão etc., camisas francezas com peito de linho, ditas de peito de fustão branco e de cor, ditas de peito de musselina etc., e outras muitas fazendas de gosto.

--- Atraz da matriz da rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se peças de palha de seda da India, proprias para casaveques de senhora, lenços da mesma palha, ditos de linho, luvas de seda, lenços de retroz bordados, ligas de seda, meias de seda, gollinhas e manguitos para senhora, basquinas de filó preto guarnecido de velludo, chapeos de sol de seda para senhora, chapeos de seda para baptisado de menina, meias de seda etc. e outras muitas fazendas de gosto

--- Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 15$, 20$ e 25$ cada um, meias de algodão para senhora a 4$ e 5$ a duzia.

-- Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vende se borzeguins gaspiado para senhora, ditos para menino, ditos para homem, botins de bezerro para homem, sapatos de lustre, ditos de bezerro, ditos de lustre para rapaz, ditos de bezerro.

— Vende-se na fabrica de vinagre da rua Imperial n. 7, dous tanques de amarello, com os gatos de sicupira, contendo cada um 50 palmos, esses tanques podem servir de deposito de mel.

Cera de carnauba

Fazem sciente os Srs. Correia & Saraiva, que tem para vender cera de carnauba de superior qualidade, mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 30.

Farinha.

Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca, chegada no vapor Cruzeiro do Sul a 10$ o sacco: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

--- Vende-se farinha de mandioca, gomma e milho, em saccos grandes: no armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO

pelo

Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

--- Na rua do Cabugá, casa n. 9, terceiro andar, se dirá quem tem umas pennas de pavão para vender.

--- Vende-se a quem convier a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24, ou só a armação: a tratar na mesma.

PECHINCHA

A ella antes que se acabe.

Chegou a loja ao pé do arco de S. Antonio, um completo sortimento das mais ricas cambrais que tem vindo ao mercado, padrões inteiramente novos, e cores fixas, que se vendem pelo diminuto preço de 480 a vara.

--- Vende-se uma casa terrea, outra principiada, e uma taberna sortida em bom lugar de negocio, no lugar da estrada nova do Cachangá, terras pertencente a Torre, a pessoa que a vende pretende retirar-se para fóra: quem pretender, dirija-se a mesma casa annunciada, que lá achará com quem tratar.

--- Vende-se fumo em folha e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Crz do Recife n. 13. primeiro andar

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., o ja bem conhecido rapé princeza do marylando fabricado na capital do Ceara' por preço commodo: a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua do Crespo loja amarella n. 4

DE

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.

Roupa feita franceza chegada ultimamente de Paris, sendo:

Casacas de panno muito fino, todas forradas de seda, obra feita de encommenda a	35$000
Palitós sobrecasacas de panno a 20$ e	22$000
Ditos ditos de casemiras de cor e mescladas a	20$000
Ditos de alpaca franceza saccos e sobrecassacados a	10$000
Ditos de bramante branco de puro linho a	4$500
Ditos de bramante de linho pardo a	3$500
Fraques de panno fino, preto e de cores a	30$000
Palitós de seda de cores e de palheta da India a	12$000
Ditos de lã e seda, ponto sarjado a	15$000
Capas e bornous de panno fino a	25$000
Chambres de panninho de cor, todos forrados a	10$000
Camisas com peitos de linho, ponto de agulha duzia a	40$000
Calças de casemiras de cor a	10$000
Coletes de todas as qualidades a	6$000

--- Vendem-se travetas de fundo com 35 a 48 palmos de comprimento, e de 4 a 6 1/2 pollegadas de grossura: na rua do Rangel n. 10.

LEITE, ARTHUR & C.

rua do queimado n. 10

Sedas de quadrinhos, padrões novos e de todas as cores por barato preço, chapeos para senhoras enfeitados com bicos de blond e veos de todas as cores, manteletes de rendas enfeitados de fita o mais moderno gosto de Paris, vendem-se estas fazendas por preços commodos.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 54, muito bom doce de caju' sem calda, o melhor que tem apparecido em latas de 10 a 20 libras, unicamente proprio para camentos á vista da qualidade.

Batatas

Vendem-se batatas hollandezas em perfeito estado, sendo em gigos, a 1$500 cada um, e cebolas soltas a 640 o cento: na travessa da Madre de Deos n. 18

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.º Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.º 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.º Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.º Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

O BUDGET DU BRASIL.

Acaba de chegar de Paris — LE BUDGET DU BRASIL OU RECHERCHES SUR LES RESSOURCES DE CET EMPIRE, DANS LEURS RAPPORTS AVEC LES INTERETS EUROPEENS DU COMMERCE E DE L'EMIGRATION, — pelo conde Augusto Vander Straten-Ponthaz, 3 volumes em 8.º francez, com diversas cartas e retratos das principaes personagens e provincias do imperio. Esta obra he a que mais convém aos senhores academicos do quinto anno da Faculdade de direito, pelo bem que desenvolve todas as questões do direito administrativo. Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da Praça da Independencia por 10$000.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Fara acabar com algum resto de fazendas tem resolvido vender por menos do seu valor as seguintes: lãazinha para vestidos fazenda perfeita com 5 palmos de largura a 400 o covado, cortes de riscados francezes a 1$600 fazenda fina, chitas encarnadinhas a 160 o covado, riscado monstro bastante largo a 160, cambraias musselinas a 500 a vara, cortes de casemira ingleza de cores escuras a 2$500, lenços de seda brancos e encarnados a 800, meias para menino brancas e de cores a 240.

Aviso.

Na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, sala de barbeiro, vendem-se bichas, tanto aos centos como a retalho, mais barato do que em outra parte, e alugam-se; advertindo que são chegadas no ultimo vapor da Europa.

— Vendem-se saccos com superior farinha de mandioca, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Vende-se um terreno com 57 palmos de frente e 2,000 de fundo, na rua da Aurora junto a nova propriedade do Sr. Tiburcio Valeriano Baptista: quem o pretender, entenda-se com Francisco Botelho de Andrade, na rua Imperial n. 167, ou no Recife no Forte do Mattos.

Rapé francez.

Continua a estar a venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

Vestidos com babados a 7,000

Vendem-se vestidos de cambraia de côr fina, com 3 e 4 ordens de babados, pelo barato preço de 7$ cada côrte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur, & C.

Amazone.

Ricos chapeos de palha escura, fórma amazone, e de abas largas, ricamente enfeitados com plumas, fitas e flores, e bico com vidrilho, tanto para senhoras como para meninas, chegados pelo ultimo vapor inglez da Europa: vendem-se por preço commodo, em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se uma negra perfeita engommadeira e cozinheira, uma dita com poucas habilidades: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende-se por 1:400$000 uma boa escrava moça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa e fazer os mais arranjos, não tem vicios, o que se afiança, assim como se dirá o motivo da venda, tambem se aluga para alguma casa, caso não se venda: na rua do Amorim n. 48.

Escravas.

Defronte da igreja da Madre de Deos ha para vender uma mulata de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, e uma negrinha, filha daquella, de 6 annos.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Na rua do Trapiche n. 54 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4.º e 8.º a preco commodo.

Uma pechincha.

Cortes de seda de listras de superior qualidade, com 16 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 20$: na rua do Queimado n. 46, loja de A. Bezerra de M. Lyra.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

LEITE, ARTHUR & C.

rua do queimado n. 10

Ricas bengalas de canna, com castões os mais delicados gostos que tem vindo a este mercado, estas bengalas tem mais alguma utilidade e vendem-se por preço commodo.

Farinha de mandioca, feijão e milho,

desembarcados na presente semana; vende-se no armazem n. 3, defronte do trapiche do Cunha, no Forte do Mattos, a preços muito vantajosos.

— Na travessa da rua do Vigario, loja n. 1, vendem-se e alugam-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, a preços commodos, applicam-se com a maior promptidão a qualquer hora que se seja chamado para esse fim, sangra-se, limpam-se, chumbam-se e extrahem-se dentes, tanto na referida loja como em casas das pessoas que necessitarem de alguns destes serviços, para cuja execução possue o proprietario desse estabelecimento os melhores e mais aperfeiçoados ferros.

Oh! que pechincha.

COM TOQUE DE AVARIA

NA LOJA DO PREGUIÇA,

rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se cassas francezas muito finas, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 320 a vara, assim como cambraias francezas muito finas, padrões novos e sem avaria, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, lãazinhas de quadros de lindos padrões, proprias para vestidos de senhora e palitós de menino, pelos diminutos preços de 480, 500 e 600 rs. o covado, e de tudo se darão amostras com penhor.

— Vende-se pelo custo um excellente carrinho de 4 rodas, novo, mandado vir de encommenda dos Estados-Unidos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Vendem-se toneis, pipas e barris vasios: em Olinda, esquina da estrada nova, na Boa Hora.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se eleganies pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia da lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

— Vende-se uma cama de armação, de oleo, e lastro de palhinha, quasi nova: na rua do Livramento n. 27, primeiro andar.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, vellude preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Carros.

G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0/0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada--Amorim--e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

--- Domingos José da Cunha Lages, primeiro fabricante das bolachinhas de araruta, alliada, soda, regalia, corações, dubeliu, carioca, particula, biscoitinho, biscoito de Hamburgo, biscoito, fatias, em seus estabelecimentos na rua da Senzala Nova n. 30, e em continuação da rua da Conceição da Boa Vista, bem como superior pão e bolacha de todas as qualidades, que vende por preço commodo.

--- Vendem-se bois mansos bons para carroças, na frente do armazam de sal, na Boa-Vista: quem quizer comprar, compareça das 9 horas do dia as 4 da tarde.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dio lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáu	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casaveques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondolas de alpaka preta e de cores	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $310
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $650
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com labyrintho	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500 peças de algodãozinho liso largo a 2$. 2$500 e 3$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Agencia

da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento contina'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

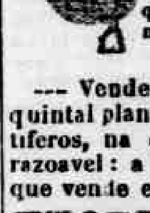

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

--- Vende-se uma casa em caixão, com quintal plantado de optimos arvoredos fructiferos, na estrada dos Afflictos, por preço razoavel: a tratar na mesma estrada, casa que vende enchertos.

Milho, feijao' mulatinho e branco.

Vende-se superior milho, feijão mulatinho e branco, por commodo preço; na rua do Amorim n. 39, armazem de mel, dos Santos Pinto

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

BOMBAS.

Vendem-se bombas japy de varios tamanhos, com canos e mais pertences; no aterro da Boa-Vista n. 6.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

--- O primeiro tomo das Biographias pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, obra interessante, já annunciada por este Diario; vende-se no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Para acabar com o resto de fazendas.

Cassas de cores muito largas a 160 o covado, riscado preto a 120, cartões com colchetes a 40 rs., chales de ganga encarnada a 1$, chitas escuras tintas seguras a 160 o covado, aberturas para camisa a 400 rs., chitas róxas com mofo a 120; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Escravos fugidos.

— No dia 15 de março ausentou-se do engenho Palheta, comarca de Pão d'Alho, a escrava Anna, crioula, idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, de meio corpo, cabeçuda, pescoço curto e cara ossuda, dentes limados e com principio de podres, andar rebolido, bebe aguardente, e quando bebe fica regrista, anda limpa e com sapato, suppõe-se estar nesta praça por ser encontrada em Cachangá, e depois no sobrado grande: roga-se a qualquer pessoa, capitão de campo, ou mesmo as autoridades policiaes que della derem noticia, leva-la ao mesmo engenho Palheta, ou a rua da Cruz n. 18, segundo andar, á Gustavo Lizeazeno Furtado de Mendonça, que serão generosamente recompensados.

--- Do lugar do Ribeiro Grande, freguezia da Bom Jardim, comarca do Limoeiro, desappareceu no dia 7 do corrente mez o escravo crioulo de nome Joaquim, de idade 17 annos, pouco mais ou menos, altura regular, bem preto, olhos vivos, rosto natural, dentes alvos, falla grossa, pernas finas, pés apalhetados, e nunca foi castigado: quem o pegar, dirija-se ao mesmo lugar, a entender-se com Manoel da Silva Pinto, e nesta praça com José Carlos de Souza Lobo, prensa de algodão n. 14.

--- Fugio na madrugada do dia 3 do corrente mez, do engenho Novo da Conceição, freguezia de S. Amaro de Jaboatão, um cabra de nome Francisco, com os signaes seguintes: alto, secco, olhos fumaçados, idade 23 annos, ligeiro no andar, e levou chapeo de baeta ja usado, calça de riscado, camisa de madapolão e mais roupa, levou comsigo um cavallo castanho, grande, escuro, pés arregaçados, uma estrella branca na testa, differentes ferros, alem do ferro MS. Este escravo foi comprado no mez de agosto do anno passado a Domingos Alves de Moraes Coutinho, do Matto Verde de Pajeu', por Manoel de Souza Leão, o qual pede a qualquer autoridade sua captura: bem como a qualquer pessoa do povo, que fará a gratificação de 100$ rs., levando-o ao engenho acima, ou nesta cidade ao Sr. Pereira da Cunha, e em Caruaru' ao tenente-coronel João Vieira.

Gratifica-se com 50$ reis.

No dia 12 do mez de março proximo passado fugio da casa do abaixo assignado, o seu escravo Antonio, nação Benguela, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla bastante atropelado, tem a barba toda branca, porem costuma rapa-la, levou calça e camisa de algodão de listras e chapeo de palha de carnauba ordinaria; foi visto no dia em que fugio no engenho Ciquiá, e seguia a estrada da Victoria: portanto roga-se, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, na certeza de que a primeira pessoa que o apprehender e trouxer a rua do Crespo n. 21, receberá a gratificação acima. Este escravo foi do engenho Peres do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Bernardino Maia da Silva.

--- Desappareceu no dia 28 de março do corrente anno, um escravo Moçambique, de nome Cesar, idade, pouco mais ou menos, de 45 annos, he carreiro, um pouco baixo, secco, pernas e braços finos, pés pequenos, nariz chato, bocca regular, alguma barba, fuma cachimbo, o qual sempre o conduz no coes da calça, levou camisa de algodão branco e calça de dito com lista azul, chapeo de couro ja velho: este escravo foi dos herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha e muito conhecido por todo este mato e alguns engenhos: quem o pegar conduza-o a rua do Trapiche n. 8, ou a rua Augusta n. 19, que generosamente será gratificado; desconfia-se estar acoutado em alguma casa ahi pelo mato, desde ja declara-se, que se protesta contra o acoutador com as penas da lei.

--- Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

--- Fugio do poder do abaixo assignado um seu escravo de nome Ricardo, de nação Angola, alto, secco, marca de chicote nas costas, ligeiro no andar, muito ladino, porém um pouco atrapalhado no fallar, de 40 annos de idade, côr avermelhada; roga-se á policia, aos capitães de campo e mais pessoas que o encontrarem, de o prender e levar ao engenho Novo do Goita, na freguezia da Luz, ou ao Recife, na rua de Apollo n. 2, que generosamente satisfará todas as despezas.

Joaquim do Rego Barros Pessoa Junior.

--- Fugio desde o 1. de abril um escravo de nome Gonçalo, idade 40 annos, com a barba meia branca, crioulo, bem preto, pernas algum tanto arqueadas, estatura regular, grosso do corpo, consta andar por Iguarassu', aonde he bem conhecido por ter trabalhado em forno de cal: os apprehendedores conduzam á esta cidade, na rua da Praia de Santa Rita, sobrado de dous andares n. 37, aonde serão recompensados.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.